



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 46

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			29
Atos do Poder Executivo	1	12	
Secretaria de Estado de Governo	2	14	29
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3	15	29
Secretaria de Estado de Cultura		15	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo	3	15	29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	3		30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	3	15	30
Secretaria de Estado de Educação	3	16	31
Secretaria de Estado do Esporte	8		31
Secretaria de Estado de Fazenda	8	24	31
Secretaria de Estado de Obras		24	32
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão		25	33
Secretaria de Estado de Saúde	9	25	33
Secretaria de Estado de Segurança Pública		27	35
Polícia Civil do Distrito Federal		28	35
Polícia Militar do Distrito Federal			35
Secretaria de Estado de Transportes		28	37
Secretaria de Estado de Habitação.....	9		38
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral	9	28	38
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		28	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	9	28	38
Ineditoriais.....			39

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30.139, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Extingue e cria Cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos, na Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os seguintes Cargos em Comissão:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústrias e Abastecimento.

Art. 2º. Ficam criados, sem aumento de despesa, no Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os seguintes Cargos em Comissão:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 2009.

121º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 30.140, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, os Cargos em Comissão constantes do Anexo I.

Art. 2º. Ficam criados, sem aumento de despesas, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Unidade e os Cargos em Comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º. Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Administração e Fiscalização Fundiária, para a Assessoria de Coordenação de Fundos Institucionais do Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 2009.

121º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 30.140, DE 06 DE MARÇO DE 2009).

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SUBSECRETARIA DE DEFESA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIRETORIA DE DEFESA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GERÊNCIA DE APREENSÃO DE ANIMAIS – Encarregado, DFG-04, 02 – SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – DIRETORIA DE ABASTECIMENTO – GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO DE MERCADO – Encarregado DFG-04, 01 – GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - Encarregado DFG-04, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – NÚCLEO DE CADASTRO E PAGAMENTO – Encarregado, DFG-04, 01 – GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS – NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Encarregado, DFG-04, 01.

ANEXO II

UNIDADE E CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 30.140, DE 06 DE MARÇO DE 2009).

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – GABINETE – ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE FUNDOS INSTITUCIONAIS – Chefe, DFG-13, 01 – GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS – Assistente, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – NÚCLEO DE CADASTRO E PAGAMENTO – Assistente, DFA-06, 01.

DECRETO Nº 30.141, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Altera a redação do artigo 22 do Decreto nº 30.090 de 20 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 22 do Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. A cobrança do Preço Público = PP, será feita de acordo com a área ocupada = A, e o preço estabelecido por metro quadrado de ocupação = V, com a seguinte fórmula de cálculo:

PP = A x V, sendo que:

A é área pública ocupada em metros quadrados;

V é o valor a ser cobrado por metro quadrado de área pública ocupada, e do padrão da Região Administrativa, conforme os valores definidos na tabela do Anexo deste decreto.

§ 1º O padrão da Região Administrativa onde está instalado o quiosque ou trailer está definido na Tabela do Anexo deste decreto.

§ 2º A dispensa de pagamento dos valores de preço público referentes à ocupação nos quatro primeiros meses, a título de fomento, de que trata o artigo 35 da Lei, somente será aplicada após a assinatura do Termo”.

Art. 2º Ficam definidas as tabelas do anexo I deste Decreto cuja vigência e aplicação ocorrerão, tão somente, até que se encerre o prazo de transição previsto no § 3º do artigo 3º da Lei nº 4.257/2008,

findo o qual voltarão a vigorar as tabelas constantes do anexo II do Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009, conforme publicado no DODF nº 38, de 25 de fevereiro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 2009.
121º da República e 49º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

TABELA 1			TABELA 2				
Padrão	Região Administrativa		Padrão	1	2	3	4
1	RA I	Plano Piloto	Valor R\$/m²	10,00	7,00	5,00	3,00
	RA XVIII	Lago Norte					
	RA XVI	Lago Sul					
	RA XXII	Sudoeste/Octogonal					
2	RA XX	Águas Claras					
	RA XI	Cruzeiro					
	RA X	Guará					
	RA VIII	Núcleo Bandeirante					
	RA XXIV	Park Way					
	RA XXV	SCIA					
	RA XXIX	SIA					
	RA III	Taguatinga					
3	RA VIII	Sobradinho					
	RA IV	Brazlândia					

	RA XIX	Candangolândia
	RA IX	Ceilândia
	RA III	Gama
	RA XXVII	Jardim Botânico
	RA VIII	Planaltina
	RA XVIII	Riacho Fundo
	RA XXI	Riacho Fundo II
	RA XII	Samambaia
4	RA XV	Recanto das Emas
	RA XXVIII	Itapoã
	RA VIII	Paranoá
	RA XIII	Santa Maria
	RA XIV	São Sebastião
	RA XXVI	Sobradinho II
	RA XXIII	Varjão

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX III, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112/90, resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica
RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

Art. 1º - Prorrogar por mais (30) trinta dias, a contar de 05/03/2009, inclusive para o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 11, de 03 de março de 2009, publicada no DODF nº 26, de 05 de março de 2009, página 31, referente ao processo 139.000.244/2008.

Art. 2º - O prazo final dar-se-á no dia 03/04/2009.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 17, de 03 de março de 2009, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2009, página 30, ONDE SE LÊ: "... 02/03/2009 a 31/04/2009...", LEIA-SE: "... 02/03/2009 a 31/03/2009..."

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com a redação dada pela Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 070.000.018/2009, resolve:

Art. 1º - Instaurar, nos termos do art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada no âmbito Distrital, consoante dispõe o artigo 5º, da Lei nº 197/91, Sindicância com a finalidade de apurar o fato que deu origem ao Processo Administrativo citado no preâmbulo deste ato.

Art. 2º - Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância desta Pasta, instituída pela Ordem de Serviço Nº 01, de 24 de abril de 2007, para os procedimentos de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer em até trinta (30) dias o prazo para conclusão da presente Sindicância, conforme previsto no artigo 146, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, previstas no artigo 21, inciso II, do Decreto nº 27.945 de 11 de maio de 2007, c/c o artigo 7º, inciso II, do Regimento Interno da BRASILATUR, resolve:

Art. 1º - Designar LAURO PAIM ROMERA, matrícula 164 971-x, Assessor Técnico de Publicidade da Empresa Brasileira de Turismo – BRASILATUR, como executor do patrocínio em que figuram como partes a BRASILATUR e CLOVIS FERREIRA NUNES ME, objeto: patrocínio para realização do evento "Miss Distrito Federal Oficial 2009", a realizar-se no dia 08 de março de 2009 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Auditório Máster, do processo 371.000.160/2009, cabendo ao designado a atribuição de supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do patrocínio, em observância ao Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2009. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

Da Unidade Orçamentária: 17902 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Unidade Gestora: 180.902-18902 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1461.3012.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
44.90.51	100	150.000,00

PARA Unidade Orçamentária: 11123 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RAXXI

Unidade Gestora: 190.123-00001 – REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1461.3012.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
44.90.51	100	150.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado à construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS no Riacho Fundo II.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PEDROSA Secretária SEDEST	CÉLIO CINTRA Administrador Regional do Riacho Fundo II
-------------------------------------	---

(*) Republicado nesta data por erro de grade da Editora Gráfica, no DODF nº 45, de 06 de março de 2009, página 16.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SEDUMA, representada pelo Senhor Cassio Taniguchi, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, autoriza a partir da presente data, a empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ nº 05.816.526/0001-68, Inscrição Estadual nº 116.671.026.111, com sede na Rua Funchal, nº 513 – 1º andar – Conjunto 11 e 12 Vila Olímpia – São Paulo – SP, CEP: 04551-060, representada por José Cunha Júnior, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da CI nº 8.950.614 SSP/SP, CPF. nº 073.257.608-33, residente e domiciliado na Rua Duílio, nº 204, Apto. 112 - A, Vila Romana, CEP: 05043-020, na cidade de São Paulo-SP e Antonio Donizete Gomes da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 14.655.769 SSP/DF, CPF. nº 093.347.788-06, residente e domiciliado na Rua Principado de Mônaco, nº 14, Residencial Euroville, CEP: 12900-000, na cidade de Bragança-SP, na qualidade de sócios-administradores, a proceder a execução dos serviços de instalação, configuração com fornecimento de materiais e equipamentos 3COM, incluindo garantia de fabricação de 03 (três) anos, consoante especifica o Contrato de Prestação de Serviços nº. 06/2009 e Nota de Empenho nº 2009NE00081, no valor total de R\$ 541.653,26 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/GRAD-2-SBGR2008 e ATA de Registro de Preços nº 004/GRAD – 2/2008.

CASSIO TANIGUCHI

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de março de 2009.

Processo: 390.000.001/2009. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 do citado Diploma Legal, em favor da empresa FÁCIL – BRASÍLIA TRANSPORTE INTEGRADO, no valor de R\$ 34.760,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais) destinados a cobrir despesa com aquisição de Vales Transporte pelo sistema de bilhetagem automática para serem distribuídos aos servidores desta SEDUMA, no mês de março/2009. Encaminhe-se à Unidade de Administração Geral para providências relativas ao empenho e a publicação no DODF, para eficácia da matéria.

CASSIO TANIGUCHI

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA 76ª AGE

Data: 29.12.2008 – Horas 10h – Local: SAIN, Projeção "H", Brasília/DF. Presentes: Maria Luisa Barbosa Pestana Guimarães, Representante do Acionista Majoritário - Distrito Federal, Fernanda Christina de Oliveira Santos, representante do Banco de Brasília, Oberdan Barros de Melo, representante da NOVACAP. Deliberações: Eleger membro do Conselho de Administração. A Presidente da Assembléia proferiu voto oral, com base no Voto do Acionista Majoritário, assinado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, que passa a fazer parte integrante desta Ata, com o seguinte teor: "Na pauta da AGE, em relação ao item "a" da pauta, vota o representante do Distrito Federal no sentido de que o nome indicado, por meio do Ofício nº 2769/08 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo (CYNARA FERNANDES BANDEIRA), seja eleito para o Conselho de Administração, observando-se todos os demais dispositivos da Lei nº 6.404, de 1975, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração desta Empresa.. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 29 de dezembro de 2008. TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES. Procurador-Geral do Distrito Federal." Os acionistas acolheram por unanimidade o voto proferido pela Presidente da Assembléia. Acolhido o nome proposto, foi eleita nesta data até a deliberação da próxima Assembléia Geral Ordinária, a senhora Cynara Fernandes Bandeira, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade 1.894.712 SSP-DF e do CPF 901.937.681-00, natural de Brasília – DF, filha de Cibele Fernandes Alves e Francisco Augustus Soares Bandeira, residente e domiciliada a Quadra A Casa 27 Vila Weslian Roriz Granja do Torto Brasília- DF. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da ata, dela tirando-se cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio, e para constar, eu, Maria Rejane Corrêa Pimentel, secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos acionistas presentes ou representados. Registro na JCDF Nº 2009008930.

MARIA REJANE CORREA PIMENTEL

Secretária dos Órgãos Colegiados

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226/2008-SE, resolve:

Art. 1º - Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 94 de 27/2/2002-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 12/2009, Livro 03, Anatiara Sampaio de Almeida, 1286, 188; Claudiane Aparecida Lisboa Araújo, 1287, 188; Jaqueline Maria de Oliveira, 1288, 189; Maria Helena Serafim da Silva, 1289, 189; Célia Maria dos Santos, 1290, 189; Eva Pastora Barreira dos Reis, 1291, 190; Margarete Fernandes Costa, 1292, 190; Shirley Freitas Barbosa, 1293, 190; Subsecretária da Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 8, Amanda Graciele Vaz Martins, 540, 179; Pamella Cristina de Souza Silva, 541, 180; Diretor Sebastião Oliveira Brabo Ribeiro DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Josenira Maria de Oliveira Dias Reg. nº 897-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL AGROURBANO IPÊ RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro nº 01, Viviane Araújo Dias, 245, 82; Diretora Sheila Pereira da Silva DODF nº 4 de 07/01/2008; Secretária Escolar Rosilene Andrade de Carvalho Barros Reg. nº 1356-DIE/SEDF.

ESCOLA DAS NAÇÕES, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 01, Isabela Andrade Rocha 183, 31; Diretora Ana Paula Machado Chianca, Reg. nº 361-MEC; Secretária Escolar Meire Tenório Barbosa Reg. nº 09-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA – PLANALTINA, Recredenciado pela Portaria nº 289 de 22/9/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2009, Livro 03, Julio César Leite, 147, 49; Ana Lucia Junqueira Pereira, 148, 50; Roberto Antônio Coutinho Reg. nº 20.823-MEC/DF; Secretária Escolar Evilasia Martins Vasconcelos Reg. nº 905-DIE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Credenciamento nº 296 de 29/09/2005-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO 6/2009, Livro 24, Doris Gonçalves Rios, 10718, 172; Janete Lima de Carvalho, 10719, 173; Marilda Ferreira Martins, 10720, 173; Rosana Pereira Caldas, 10721, 173; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA 7/2009, Livro 05, Renato de Carvalho Oliveira, 2104, 2; Evandro Junio Saraiva Pinheiro, 2105, 2; Jose Cicero dos Santos, 2106, 2; Luciano Ferreira de Lima, 2107, 3; Sebastião de Souza Feitosa Filho, 2108, 3; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. nº 139-FIPAR/MS; Secretaria Escolar Kamila Araújo Froese Reg. nº 1065-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 07; Antonia Vaneide Fernandes Moreira, 18075, 032; Ana Cleide da Silva, 18076, 032; Maria Nazaré da Rocha Arruda, 18077, 032; Marileide Ferreira Lima, 18079, 033; Tatiana Mendes da Silva, 18080, 033; Valmir de Carvalho Sousa, 18081, 034; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 07; Glória Maria Vieira, 18082, 034; Antonio dos Santos Costa, 18083, 034; Andréa Martins Dantas de Mendonça, 18084, 035; Alisson Ribeiro da Silva, 18085, 035; Claudiene Graciele de Oliveira, 18086, 035; Diogo Siqueira de Souza, 18087, 036; Edson Ribeiro da Silva, 18088, 036; Fabrício Silva de Almeida, 18089, 036; Moisés Silva de Oliveira, 18090, 037; Maria Helena da Silva, 18091, 037; Hélio de Sousa Ferreira, 18092, 037; Odete de Souza Costa, 18093, 038; Rafael Rodrigues Dantas, 18094, 038; Regilene Maria Martins de Oliveira, 18095, 038; Regina Gomes da Silva, 18096, 039; Samuel Dias de Oliveira, 18097, 039; Tiago Pereira da Silva, 18098, 039; Fernanda Batista da Silva, 18099, 040; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, Livro 07; Maria de Fatima Cardoso dos Anjos, 18100, 040; Diretora Escolar Heloisa Helena de Almeida Borges Reg. nº 4.312-MEC; Secretário Escolar Cleidelucia Ribeiro de Sousa Reg. nº 886-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, Recredenciado pela Portaria nº 413 de 06/12/2006-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 001, Alexandre Candido da Silva, 384, 130; Aline Teixeira dos Santos, 385, 130; Antonia Maria Marques Leal, 386, 130; Breno Moraes, 387, 131; Camila Piacesi Lopes Machado, 388, 131; Daniel Amaral Neves, 389, 131; Danilo Nunes dos Santos, 390, 132; Edith Câmara Rodrigues, 391, 132; Edinaci Pereira de Souza, 392, 132; Eduardo Faustino Gonçalves de Aguiar Junior, 393, 133; Eliane Gomes Ripardo, 394, 133; Elton Kleber Klay dos Santos, 395, 133; Erick Henrique Oliveira de Menezes, 396, 134; Francisco Augusto Cavalcante de Castro Filho, 397, 134; Gabriela Louise Silva Fonseca do Valle, 398, 134; Jaciara Neiva dos Santos, 399, 135; João Dias Campos Neto, 400, 135; Jonhata Lincoln de Carvalho Rocha, 401, 135; Juarez Alves de Souza, 402, 136; Leandro Rezende Teles, 403, 136; Lucinélia Emerenciana Silva Nunes, 404, 136; Marcelo Nascimento, 405, 137; Mariana Fernandes de Amorim, 406, 137; Milhail Manoel Rodrigues Bem, 407, 137; Paulo José da Silva Ramos, 408, 138; Patrícia Alves Guimarães, 409, 138; Pedro José da Silva, 410, 138; Thayara Batista Ribeiro, 411, 139; Wallace Lino Mendes Vieira, 412, 139; Maria Valda Teles dos Santos, 413, 139; Diretora Armesinda Pereira dos Santos Reg. nº 038-UCB; Secretária Escolar Fabiane Sousa da Cruz Sena Lima Reg. nº 1691-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 02, Camila de Oliveira Coelho, 427, 94; Carlos Gustavo Oliveira Ferreira, 428, 94; Daniellen de Sousa Ferreira, 429, 94; Daysilane Araújo Roque, 430, 95; Eduarda Valesca de Lima Paixão, 431, 95; Eli Coelho Medeiros, 432, 95; Esdras Navarro Nascimento Cardoso, 433, 96; Felipe dos Santos da Silva, 434, 96; Gabriel Alves Rufino, 435, 96; Gabriela Abreu de Aviz, 436, 97; Hamilton Justino Oliveira, 437, 97; Iasmíny Cristina de Souza Coelho, 438, 97; Jemima Aila Assunção Vital, 439, 98; Josias Oliveira Aragão, 440, 98; Karen Cristina Fernandes, 441, 98; Lucas Brito Horn, 442, 99; Lucas dos Santos Costa Silva, 443, 99; Maurício Lopes Pereira Júnior, 444, 99; Naiara Antonio Rocha, 445, 100; Raiza Miranda de Oliveira, 446, 100; Ramonn Grandó, 447, 100; Renan Lucas Barros Carvalho, 448, 101; Rômulo de Oliveira Passos, 449, 101; Ronaldo Barbosa da Silva Junior, 450, 101; Ruama Freitas de Oliveira, 451, 102; Saulo Ricardo Lopes dos Santos, 452, 102; Tainah Lins de Araújo Perciano Murucci Bastos, 453, 102; Thálisson Rodrigues Iaccino, 454, 103; Victor Azevedo Paiva, 455, 103; Victor Hugo Rezende de Oliveira César, 456, 103; Vilton Carlos de Brito Filho, 457, 104; Yara Lira da Silva Pereira, 458, 104; Diretor Cinara Salete Bello Ciseski Reg. nº 525/01-SC; Secretário Escolar Kalliny Caldas da Silva Reg. nº 921-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO LA SALLE, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 02, Alessandra de Oliveira Aguiar, 0331, 0010; Bruno Saraiva Mundim, 0332, 0011; Caroline Persiano Costa, 0333, 0011; Daisy Cristina Abrantes, 0334, 0011; Elen Christine Alves de Castro Saraiva, 0335, 0012; Emmanuel Spiros Fernandes Leitão Kiametis, 0336, 0012; Felipe Assunção Cuiñas Alvarez, 0337, 0012; Felipe Marques da Silva, 0338, 0013; Felipe Rodrigues Yung, 0339, 0013; Felipe Soares Rocha, 0340, 0013; Gabriel Coelho Oliveira da Silva, 0341, 0014; Géssica Cristina da Silva Soares, 0342, 0014; Guilherme Henrique de Oliveira Ferreira, 0343, 0014; Gusthav Wilhelm Stein, 0344, 0015; Janaína Oliveira Vezo, 0345, 0015; Jéssica de Faria Lira, 0346, 0015; Jéssica Rocha de Souza, 0347, 0016; Júlia Cristina Carvalho da Silva, 0348, 0016; Juliana Porto da Silva, 0349, 0016; Julianna de Moura Garza Gonçalves Silva, 0350, 0017; Laís Viana de Oliveira, 0351, 0017; Lara Pita Vieira, 0352, 0017; Lucas de Oliveira Permigliani, 0353, 0018; Marco Vinício Ramos Matos, 0354, 0018; Maria Clara da Fonseca Bertazi, 0355, 0018; Mariana Camelo Pereira, 0356, 0019; Mariana Mendes de Moraes Guimarães, 0357, 0019; Mayara de Almeida Prado, 0358, 0019; Mayara de Araújo Gilson, 0359, 0020; Natália Nunes Castanheira, 0360, 0020; Nayara de Jesus Rodrigues, 0361, 0020; Pâmella Katty de Lima Rodrigues, 0362, 0021; Rayanne Sombra da Silva, 0363, 0021; Rodrigo Chaves Toratani, 0364, 0021; Rodrigo Regis Marques, 0365, 0022; Rodrigo Von-Grapp Freitas, 0366, 0022; Rosane Carneiro de Melo, 0367, 0022; Thais Brandão Garcia, 0368, 0023; Thais Lopes de Moraes, 0369, 0023; Thais Ribeiro dos Santos Dias, 0370, 0023; Victória Cavalcanti, 0371, 0024; Diretor Nidolf Alois Friedrich Reg. nº 581-UCB/DF; Secretária Escolar Julianne Priscyla Bittencourt Vieira Reg. nº 1800-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria n.º 0 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO, Livro 01, Aline Santana de Almeida, 0535, 183; Anderson Barros Vieira, 0536, 183; Anderson Pereira de Sousa, 0537, 184; Antonia de Marillac Pereira, 0538, 184; Cecília Nascimento Vieira, 0539, 184; Cristiane de Lima Xavier, 0540, 185; Cristiano Souza Santos, 0541, 185; Daniel Martins Rodrigues, 0542, 185; Dione de Bastos Santos, 0543, 186; Edeusa Gonçalves da Rocha, 0544, 186; Edson Rodrigues Rocha, 0545, 186; Fernando da Cruz Sales, 0546, 187; Francisco de Assis Lunguinho, 0547, 187; José de Souza Lima Filho, 0548, 187; Jose Edmar Alves Silva, 0549, 188; Juvenal Bezerra, 0550, 188; Jussara Pereira da Silva, 0551, 188; Leonardo Aleixo da Silva, 0552, 189; Lílian Maria Pereira, 0553, 189; Luana Ramos de Oliveira, 0554, 189; Marcos Vinício de Souza Mendonça, 0555, 0190; Maria Aparecida de Sousa, 0556, 190; Natalha Manguieira de Alencar, 0557, 190; Orlandir Rodrigues da Costa, 0558, 191; Renilton Rodrigues da Silva, 0559, 191; Roncaly Jose de Lima, 0560, 191; Rosiane Moraes de Araújo, 0561, 192; Thiago Henrique Borges Vieira, 0562, 192; Zenaide Teixeira da Silveira, 0563, 192; Walner de Souza Lôbo, 0564, 193; William Roberto dos Santos, 0565, 193; Abrahão Edson de Souza, 0566, 193; Claudia Rejane Barros do Nascimento, 0567, 194; Cristina Neves Lira, 0568, 194; Denilson Miranda Aguiar, 0569, 194; Edjane Joaquim Duarte, 0570, 195; Everton Fernando de Araujo Sousa, 0571, 195; João Dantas de Araújo, 0572, 195; Karina Cleicy Aparecida Gonçalves Pereira, 0573, 196; Silvia Maria Santana do Nascimento, 0574, 196; Tumé Vieira da Cunha, 0575, 196; Raimundo Francisco da Rocha, 0576, 197; Ricardo Vieira Lopes, 0577, 197; Rose Marry Delmira Ferreira, 0578, 197; Viviane Ferreira dos Santos, 0579, 198; Joana D'Arc Gomes, 0580, 198; João de Souza e Silva, 0581, 198; Lídia Rodrigues da Costa, 0582, 199; Márcia Santana de Almeida, 0583, 199; Mônica Duarte Ferreira de Souza, 0584, 199; Mikayl Vasconcelos Rodrigues, 0585, 200; Priscila Gomes da Silva, 0586, 200; Ronaldo Pereira de Oliveira, 0587, 200; Diretor Frederico dos Santos Viana DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Francisco José Lopes da Costa Reg. nº 1869-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE – GUARÁ, Recredenciado pela Portaria nº de 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 03, Alberto José Miranda Vaz, 1546, 516; Alexsander Henrique Gusmão Gama, 1547, 516; Amanda Vieira Bedaqui, 1548, 516; Ana Carolina Albemaz Mundim Tavares, 1549, 517; Ana Caroline Silva Branco, 1550, 517; Artur Silva de Moraes, 1551, 517; Caio da Silva de Araújo, 1552, 518; Daniel Henrique da Silva, 1553, 518; Danilo Teruo Iwashita, 1554, 518; Diégo Henrique Alves da Silva, 1555, 519; Diogho Garcia Yamamoto, 1556, 519; Eduardo de Oliveira Castro, 1557, 519; Ellen Caroline Oliveira e Silva, 1558, 520; Erika Lopes Batista Sousa, 1559, 520; Felipe Soria Lemos, 1560, 520; Felipe Gustavo Porto Leandro, 1561, 521; Fernanda da Silva de Sousa, 1562, 521; Filipe Emidio Tôrres, 1563, 521; Frederico Chaves Quixabeira Zorzin, 1564, 522; Gabriel Monteiro de Lima, 1565, 522; Gabriela de Almeida Bolcero, 1566, 522; Gabriela Pereira Brum, 1567, 523; Gustavo Jaruga Cruz, 1568, 523; Henrique Soares Silva, 1569, 524; Hugo Batista Gomes, 1570, 524; Isabella Caroline Januário, 1571, 524; Itaimara Feitosa dos Santos Oliveira, 1572, 525; Izabela Ribeiro de Moura, 1573, 525; José Wesley Brasil Mendonça, 1574, 525; Juliana Faria Campos, 1575, 526; Lucas Cesar Pacheco, 1576, 526; Lucas Hiraici Rezende, 1577, 526; Lucas Novais Faria, 1578, 527; Marcelo Amorim de Sousa, 1579, 527; Mauro Oliveira Vargas, 1580, 527; Natália Mendonça Fonseca Nina, 1581, 528; Nathalia Nabas da Silva, 1582, 528; Orides de Paiva Júnior, 1583, 528; Patrícia Laís da Silva Cunha, 1584, 529; Paula Resende Bueno, 1585, 529; Polliana Cecília Santos Lino, 1586, 529; Rafael Andrade Simon, 1587, 530; Rafael França Rosinha, 1588, 530; Raíssa Gabriela Alves Bilio, 1589, 530; Raquel Marques Pereira, 1590, 531; Renata Suzy Freire da Silva, 1591, 531; Renan Ribeiro Silva de Oliveira, 1592, 531; Renato Paiva Lins, 1593, 532; Rodrigo Bandeira da Silva, 1594, 532; Tiago Torres de Paula, 1595, 532; TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO 2/2009, José Lusinan Dias Henrique, 1595, 533; Ronaldo Nunes Gonçalves, 1596, 533; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 3/2009, Laelmo dos Santos Oliveira, 1597, 534; Luis Christian Pereira Martins, 1598, 534; Diretora Lúcia Cristina Coimbra de Pinho Reg. nº 964-MEC; Secretária Escolar Zulmira Rodrigues de Brito Reg. nº 1.078-DIE/SEC-DF.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, Credenciado pela Portaria nº 14 de 23/01/2006-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 01, Alana Moreira de Albuquerque, 01, 01; Bruna Cardoso de Melo Silva, 02, 01; Caren Samara Tarão da Silva, 03, 01; Christopher da Silva Pires, 04, 01; Danielle Alves Fernandes, 05, 02; Daynison Vasconcelos Marques, 06, 02; Débora Ellen Magalhães Moraes, 07, 02; Eduardo da Costa Oliveira, 08, 02; Elisama Bruna Carvalho de Oliveira, 09, 03; Enddryo Windson Saraiva Dias, 10, 03; Flaviane de Oliveira Nascimento, 11, 03; Gabriel da Silva Souza, 12, 03; Gilmarlon Soares Gomes da Silva, 13, 04; Guilherme Melo Carvalho, 14, 04; Hilquias Bizarria Ximenes, 15, 04; Hugo Guilherme Montenegro Madureira, 16, 04; Hugo Leonardo Jefte Ribeiro Alves, 17, 05; Igor Barreto Barbosa, 18, 05; Igor Soares Jacomini, 19, 05; Isis Lohayni Oliveira Neves, 20, 05; Jéssica de Souza Nunes, 21, 06; Jéssyca Caroline Marçal dos Santos, 22, 06; Joicy Pereira Ferraz, 23, 06; Jonathan

Ferreira de Oliveira, 24, 06; Juliane Freire Cardoso, 25, 07; Juliete Gomes de Oliveira, 26, 07; Jullyana Magalhães Lino, 27, 07; Karen Anny Gomes Rodrigues de Oliveira, 28, 07; Laís Dhayene Davi Lino, 29, 08; Larissa Pereira Dias dos Santos, 30, 08; Leidejane Pereira de Sousa, 31, 08; Leonardo José Nunes de Souza, 32, 08; Lívia Oliveira de Medeiros, 33, 09; Marcus Vinicius Bandeira e Silva, 34, 09; Maria Erismar de Carvalho Borges, 35, 09; Marinho Junio da Conceicao Pereira, 36, 09; Pamela Inayara Oliveira de Souza, 37, 10; Patricia Gomes Freire, 38, 10; Phelipe Silva Andrade, 39, 10; Priscilla Carvalho Souza Silva, 40, 10; Priscilla de Souza Soares, 41, 11; Raphael da Silva Aguiar, 42, 11; Rejeane de Souza Nunes, 43, 11; Renato Soares Duarte, 44, 11; Rodrigo Dela-sávia da Fonseca, 45, 12; Rosiney Moreira da Mota Braz, 46, 12; Rui Barbosa de Andrade Junior, 47, 12; Sara Sousa Aguiar, 48, 12; Sheyla Vítório Portela Cortez, 49, 13; Teodomiro Gustavo dos Santos de Sousa, 50, 13; Tereza Pinheiro dos Santos, 51, 13; Thatielle Alves dos Santos, 52, 13; Thayze Souza Braga, 53, 14; Tuanny Ferreira Rodrigues, 54, 14; Ulisses Guilherme Teixeira de Carvalho, 55, 14; Wellyson Duarte de Sousa, 56, 14; Wesley Magalhaes Silva, 57, 15; Diretor Clayton da Silva Braga Reg. nº 978.765-MEC; Secretária Escolar Ana Bezerra de Chantal Neta Reg. nº 1595-SUBIP/SEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, Recredenciado pela Portaria nº 109 de 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2009, Livro 07, Adaildo Gonçalves Araujo, 4796, 190; Adelson da Silva Ferrão, 4797, 190; Adriano Flausino de Lucena, 4798, 191; Ana Paula Matos Barbosa, 4799, 191; Alberto Carlos de Araujo Junior, 4800, 191; Alisson Pereira da Silva, 4801, 192; André Correia Genoveva, 4802, 192; Ana Claudia Diniz Costa, 4803, 192; Ana Paula Gonçalves da Silva, 4804, 193; Amanda Sathler da Rocha, 4805, 193; Bárbara Alves Padilha Silva, 4806, 193; Barbhara Batista dos Santos, 4807, 194; Camila Griguç de Carvalho, 4808, 194; Ceila Cristina Ferreira, 4809, 194; Cristiano Henrique Damião Aragão, 4810, 195; Carla de Macedo Paes, 4811, 195; Daniela Oliveira da Silva Lima, 4812, 195; Dayla Hamanna Rodrigues Pinheiro, 4813, 196; Deyvid Machado dos Passos, 4814, 196; Djalma Alves Melo, 4815, 196; Edmilson Moreira de Araujo, 4816, 197; Emille Oliveira Souza, 4817, 197; Enéias Inocêncio Fernandes Ribeiro, 4818, 197; Eurico Thadeu Tavares da Rocha Ferreira Sobrinho, 4819, 198; Erico Vital de Castro, 4820, 198; Fabio Alves Machado, 4821, 198; Fábio Silveira dos Anjos, 4822, 199; Flavia Oliveira Lopes, 4823, 199; Flávio de Souza Buarques, 4824, 199; Francisco Costa de Brito, 4825, 200; Gilberto Ribeiro Evangelista, 4826, 200; Glaucione Marques Tomé, 4827, 200; Livro 08, Hérica Regina Simões Muniz, 4828, 01; Ítalo Fernandes de Santana, 4829, 01; Joao Emanoel de Souza Araujo Castro, 4830, 01; João Paulo Pereira Santos, 4831, 02; José Fernando da Costa, 4832, 02; José Francisco Vieira da Silva, 4833, 02; Joseane Costa de Sousa, 4834, 03; Juliana das Graças da Silva, 4835, 03; Laís Fernandes, 4836, 03; Luciana Dias Chagas, 4837, 04; Luciano Vieira Ribeiro, 4838, 04; Laryssa Vaz Rodrigues, 4839, 04; Lucas Pereira Ramos, 4840, 05; Lucileide Moraes da Cruz, 4841, 05; Marcio Roberto Silva de Oliveira, 4842, 05; Marcos Alexandre Ribeiro Azevedo de Souza, 4843, 06; Maria de Lourdes Ferreira Lima, 4844, 06; Maria do Rosario Alexandre da Silva, 4845, 06; Maria Luiza Moreira Lima, 4846, 07; Maria Sebastiana Gonçalves Araujo, 4847, 07; Maria do Socorro Rocha de Sousa, 4848, 07; Mariane Fernandes Carvalho, 4849, 08; Marlene Alves Gonçalves, 4850, 08; Matheus Winnycius Silva Barros, 4851, 08; Monica Aparecida Rodrigues, 4852, 09; Mônica de Araujo Silveira, 4853, 09; Nice Betânea Pereira de Vasconcelos, 4854, 09; Nilson Silva Ferreira, 4855, 10; Nierbert Teixeira Carneiro, 4856, 10; Patricia Naiade Lopes Brito, 4857, 10; Rafael Freire Macário, 4858, 11; Rosângela Dourado Cardoso, 4859, 11; Ricardo Melo de Oliveira, 4860, 11; Rosilene de Moraes dos Santos Lima, 4861, 12; Sandra dos Santos Lima, 4862, 12; Sara de Sousa Sales, 4863, 12; Silas José da Costa Júnior, 4864, 13; Sergio Linard Matos, 4865, 13; Sivaldete da Silva Santos, 4866, 13; Silvana de Fátima Silva, 4867, 14; Tiago Júnio Alves Vasconcelos, 4868, 14; Vera Lúcia de Oliveira, 4869, 14; Valter Valdeci Barbosa do Nascimento, 4870, 15; Alessandro de Souza Albuquerque, 4871, 15; Jessica Marques Rechetnicou, 4872, 15; Daniel Alves da Silva, 4873, 16; Diretor Margareth da Silva Lopes Reg. nº 108-MEC/DF; Secretário Escolar Agna Santana Borges Xavier Reg. nº 1062-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE – GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2009, Livro 04, Abner Luiz da Cruz Nascimento, 1929, 632; Adailton Silva Ribeiro Júnior, 1930, 632; Adriano de Jesus Barboza, 1931, 632; Amanda Suiana Bezerra Araújo, 1932, 632; André Lucas de Oliveira Nogueira, 1933, 633; Andrea Giulianni Nascimento da Silva, 1934, 633; Anthony Quermes de Oliveira, 1935, 633; Aylane Cristina Macedo do Nascimento, 1936, 633; Bárbara Gomes Silva, 1937, 634; Carolina Barbosa Pires, 1938, 634; Daiany Lodi de Oliveira, 1939, 634; Danilo Torres Mello, 1940, 634; Dianny Eire Henrique Martins, 1941, 635; Douglas Correia da Silva, 1942, 635; Érica Candido Lopes, 1943, 635; Érika Christina dos Santos Lima Macedo, 1944, 635; Fabrício Pinto Matos, 1945, 636; Filipe Vieira de Alcântara, 1946, 636; Gabriel Corrêa Marçal Salvador, 1947, 636; Gabriel Oliveira Medeiros, 1948, 636; Gabriel Portela Ribeiro, 1949, 637; Gessyka Fernandes Mazzilli, 1950, 637; Giulyane Batista da Silva, 1951, 637; Gustavo Vieira de Alcântara, 1952, 637; Hélide Borges da Silva, 1953, 638; Hélio Henrique Medeiros Pires, 1954, 638; Hugo Alves de Oliveira, 1955, 638; Igor Vinicius Rocha Nogueira, 1956, 638; Ingrid Padilha Fonseca de Carvalho, 1957, 639; Juan Emanuel de Andrade Silva, 1958, 639; Kanmila Helainy Formiga da Silva, 1959, 639; Karoliny de Meneses Bernardes, 1960, 639; Karollyne Carvalho de Souza, 1961, 640; Larissa Aparecida de Souza e Silva, 1962, 640; Lucas Amorim Rocha, 1963, 640; Lucas Rodrigues Lima, 1964, 640; Luiz Filipe Antunes da Silva Alves, 1965, 641; Lyele Mendes Miranda, 1966, 641; Marcello Kalleo Dias Pinheiro, 1967, 641; Marcia Sousa Dias, 1968, 641; Marcos Vinicius Batista Gomes, 1969, 642; Mariana Vasconcelos de Castro, 1970, 642; Marianna dos Santos Oliveira, 1971, 642; Matheus Assis Rocha dos Santos, 1972, 642; Mayara Viana Freire Gomes, 1973, 643; Nikolas Heber Nascimento Costa, 1974, 643; Olavo Reis de Carvalho, 1975, 643; Paula Iizuka Fernandes, 1976, 643; Paula Rocha Carvalho, 1977, 644; Paulenne Martins de Sousa, 1978, 644; Paulo Henrique de Oliveira Santana, 1979, 644; Pedro Henrique Silva Ribeiro, 1980, 644; Priscilla Lemos dos Santos, 1981, 645; Priscila Pires Araújo, 1982, 645; Rafaela Oliveira da Vitória, 1983, 645; Rafael Rodrigues da Silva, 1984, 645; Rafael Felipe Gomes Costa, 1985, 646; Rafael Martins Guimarães, 1986, 646; Rayane de Lima Silva, 1987, 646; Rayanne Rodrigues da Silva, 1988, 646; Rejai dos Santos Pires, 1989, 647; Sabrina Martins Magno Santos, 1990, 647; Samara Coelho Alves, 1991, 647; Samara Cristina Moutinho Araújo Pereira, 1992, 647; Tatiane Jéssica Damasceno Sousa, 1993, 648; Thiago Santarém Souza, 1994, 648; Túlio de Carvalho Farias, 1995, 648; Vanessa de Oliveira Ribeiro, 1996, 648; Veluma Lara Santos, 1997, 649; Victor de Oliveira Campos, 1998, 649; Victor Mateus Gomes Dias de Oliveira, 1999, 649; Sayze Carvalho de Sousa, 2000, 649; Wallysson Farias Costa, 2001, 650; Wesley Marques Ponte, 2002, 650; Yasmin Maria Almeida Silva, 2003, 650; Roseane Monteiro Costa Lima, 2004, 650; Maiara Carvalho da Gama, 2005, 651; Christian Richielli

Lima Rocha, 2006, 651; Lorena Sousa Noble Teixeira, 2007, 651; Thiago Côrtes Dias, 2008, 651; Diretora Mirian Jose da Costa Clemente Reg. nº 840/06-MEC/DF; Secretária Escolar Tatiana Veras Caixeta de Vasconcelos Reg. nº 1686-SUBIP/SEDF.

Centro Educacional Jesus Maria José, Recredenciado pela Portaria nº 93 de 16/02/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 04, Bianca Azenha Ribeiro de Lira, 1727, 0077; Diego Almeida do Nascimento, 1728, 0077; Edvaldo Vieira de Souza Junior, 1729, 0078; Gisele de Moraes Mendes, 1730, 0078; Helber Maurício Barroso, 1731, 0078; Henrique Alberto Amaral Júnior, 1732, 0079; Jéssica David Ávila, 1733, 0079; Jéssica de Arêa Leão Silva, 1734, 0079; Jéssica Lina Alves Bezerra, 1735, 0080; Jéssica Melo Passos Mendes da Silva, 1736, 0080; Jéssica Paula de Melo, 1737, 0080; Jessika Rodrigues de Freitas Batista, 1738, 0081; João Paulo Oliveira Gondim, 1739, 0081; João Ricardo Teixeira Pazzine, 1740, 0081; José Ávila de Paula Júnior, 1741, 0082; Leonardo José de Oliveira de Araújo, 1742, 0082; Lorena Maria Alves Peixoto, 1743, 0082; Loyanne Cavalcanti de Oliveira, 1744, 0083; Luiz César Furtado Neto, 1745, 0083; Maisa de Menezes Morato Vilela Prado, 1746, 0083; Mayrelaine Teixeira Tôres, 1747, 0084; Michelle Hitomi Kimura Nakamura, 1748, 0084; Nattasha Raysa Cardoso de Sousa, 1749, 0084; Pedro Henrique Fernandes Rodrigues, 1750, 0085; Rafael Araujo Procópio, 1751, 0085; Rodrigo Luiz Umbelino Júnior, 1752, 0085; Syndell Silva Melo, 1753, 0086; Thaís Matos de Andrade, 1754, 0086; Vinicius Ribeiro Leão, 1755, 0086; William Dornela de Castro, 1756, 0087; Brenda Roberta Silveira de Araújo, 1757, 0087; Débora Alves Bezerra de Medeiros, 1758, 0087; Débora Reis Santana, 1759, 0088; Francielly Fernanda Faria Primo, 1760, 0088; George Washington Ferreira de Paula, 1761, 0088; Helder dos Santos Alencar Filho, 1762, 0089; Hellen Karoline Maniero, 1763, 0089; João Paulo Chiabai, 1764, 0089; João Paulo Gonçalves Marques, 1765, 0090; Júlia Alves Arcanjo, 1766, 0090; Juliana Fernandes Ribeiro, 1767, 0090; Katlen Karolynne Ferreira Valério, 1768, 0091; Laynna Millena de Andrade Damião, 1769, 0091; Lays Alves Fernandes de Faria, 1770, 0091; Leandro Ramos Domingues, 1771, 0092; Leiliana Reis dos Santos, 1772, 0092; Lorena da Cruz Souto, 1773, 0092; Luan Miranda Aragão, 1774, 0093; Lucianna Theresa da Cunha Figueirêdo, 1775, 0093; Marcelo Rodrigues Milhomem, 1776, 0093; Maria Eduarda Bezerra Bahouth, 1777, 0094; Mariana Medeiros Fernandes, 1778, 0094; Mayara Oliveira Barbosa, 1779, 0094; Nayara Nadja Silva Pinto, 1780, 0095; Priscila da Silva Gomes, 1781, 0095; Priscilla Silva da Costa, 1782, 0095; Raphael Drumond Soares, 1783, 0096; Samuel Domingos Barros Brito, 1784, 0096; Wesley Tadeu Sousa Pires, 1785, 0096; Yasmin Maria Tavares de Oliveira Silva, 1786, 0097; Amanda de Oliveira Canêdo, 1787, 0097; Ana Luíza de Jesus Miranda, 1788, 0097; Ana Luzia Pereira Nascimento Pontes, 1789, 0098; Artur Corrêa Alves, 1790, 0098; Bárbara Sodré de Oliveira, 1791, 0098; Bruna Fontineles da Cruz, 1792, 0099; Bruno Cristian Santos de Abreu, 1793, 0099; Bruno Henrique de Faria Santos, 1794, 0099; Camyla Mara da Silva Ribeiro, 1795, 0100; Edgard Alves de Alcântara Júnior, 1796, 0100; Emily Drielle Santos de Castro, 1797, 0100; Eric Silva Faria, 1798, 0101; Érica de Melo Coelho, 1799, 0101; Ernesto Vilela Barbosa Santos, 1800, 0101; Franciele Pereira Costa, 1801, 0102; Gabriela de Jesus da Silva, 1802, 0102; Hanally Lopes Moura, 1803, 0102; Henriette Camilla Cambraia Ferreira, 1804, 0103; Hingra Leite Peçanha, 1805, 0103; Henrique Nascimento Gouveia, 1806, 0103; Henrique Antonio Pimentel Perius, 1807, 0104; José Maciel de Melo, 1808, 0104; Kamyla Paniago Rodrigues, 1809, 0104; Kirly Maiara Mendes Dantas, 1810, 0105; Pollyane dos Santos Araujo, 1811, 0105; Vanderléia Delboni, 1812, 0105; Drielly Souza Rodrigues, 1813, 0106; João Paulo Lopes Silva, 1814, 0106; Diretora Ir. Maria da Silva Maciel Reg. nº 199/2006-UNIVERSO; Secretária Escolar Maria de Fátima da Silva Reg. nº 1.082-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE, Recredenciado pela Portaria nº 55 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 12, Alinne Lima Rodrigues Santana, 3359, 13; Amanda Alves da Cruz, 3360, 14; Amanda Pinheiro Said, 3361, 14; Ana Carolina Portes Pasmadjian, 3362, 14; Ana Carolina Portezan, 3363, 15; Ana Claudia Soares Schult, 3364, 15; Andrea Pereira Ibaldo, 3365, 15; Cinthya Raquel Moreira de Sousa, 3366, 16; Eduardo Henrique Cateb Muniz, 3367, 16; Fernando Rodrigues Chaves Cavalcante, 3368, 16; Gabriel Vargas Moi, 3369, 17; Gabriela Barbosa de Andrade, 3370, 17; Gabrielle Bueno de Almeida Gonçalves Amorim, 3371, 17; Irma Socorro Corado Bezerra, 3372, 18; Jéssica Fonseca Machado, 3373, 18; Julianna Costa Ramos, 3374, 18; Júlio Akira Rosa Suzuki, 3375, 19; Kaio Lucas Machado Santos, 3376, 19; Karoline do Nascimento Moreira Fidelis, 3377, 19; Larissa Karkour Marinho de Carvalho, 3378, 20; Lucas Diógenes Cintra Lopes, 3379, 20; Lucas Gabriel Gemelli Scandolaria, 3380, 20; Ludmila Pereira Hillerman, 3381, 21; Luigi Di Lucca Maestri Cardoso, 3382, 21; Marcela Ribas Silva Farage, 3383, 21; Marcus Vinicius de Oliveira, 3384, 22; Micaella Rodrigues de Oliveira Saliba, 3385, 22; Michelle de Oliveira Santos, 3386, 22; Pedro Henrique de Mendonça Sena, 3387, 23; Raquel de Souza Carvalho, 3388, 23; Sarah Medrado Fernandes Ramos, 3389, 23; Yuri Pardi de Oliveira, 3390, 24; Arthur Ponnitz de Gouvêa, 3391, 24; Camila Gonçalves Marques, 3392, 24; Camila Silva Lopes, 3393, 25; Clara Gomes Caetano, 3394, 25; Cristiane Martins Valença, 3395, 25; Cristina Araújo Lopes, 3396, 26; Daniel Rodrigues de Almeida Rocha, 3397, 26; Danielle Silva Barroso Veronezi Ferrão, 3398, 26; Deborah de Oliveira Melo, 3399, 27; Douglas Amorelli Cesar da Luz, 3400, 27; Eduardo Henrique Moraes Propércio, 3401, 27; Fernanda Campelo Silva, 3402, 28; Gabriela Dindara Corrêa Casanova, 3403, 28; Gabriela Macêdo Soeiro, 3404, 28; Giuliano Marques Borges Santiago, 3405, 29; Glenda Rany Máximo de Souza, 3406, 29; Gustavo Santana Xavier, 3407, 29; Juliana Pacheco de Almeida, 3408, 30; Karine Neumann Gonçalves, 3409, 30; Luana Pricilla dos Santos, 3410, 30; Lucas Coimbra Fonseca, 3411, 31; Lucas Emmanuel Alves de Lara, 3412, 31; Lucas Lamare Moreira Alves, 3413, 31; Maria Luíza de Mendonça Gavino, 3414, 32; Murillo Calille Coura Longo, 3415, 32; Pedro Vieira Cesar, 3416, 32; Rebecca Lunière de Abreu Chagas, 3417, 33; Riberta Freitas Costa, 3418, 33; Renata Daneliczen Zancanaro, 3419, 33; Silvia Mendonça Carneiro, 3420, 34; Ana Carolina Correa Alencar, 3421, 34; Bárbara Marmo Azevedo, 3422, 34; Bruno Emanuel Fernandes do Valle, 3423, 35; Camila Adriane Ferreira Freire, 3424, 35; Camila Rita Fernandes do Valle, 3425, 35; Érika Ferreira Campos, 3426, 36; Fernanda Giovannella Xavier Maciel, 3427, 36; Gabriela Bernardini de Souza, 3428, 36; Gabriela Carvalho Junqueira Matos, 3429, 37; Guilherme Rocha de Medeiros, 3430, 37; Guilherme Sarmento de Sá, 3431, 37; Gustavo Neri Almeida de Oliveira, 3432, 38; Jéssica Guimarães Carvalho, 3433, 38; Karine Santos da Rocha, 3434, 38; Kizzy Alves de Moraes, 3435, 39; Lucas Iglesias Maia, 3436, 39; Luis Gustavo da Silva Nogueira, 3437, 39; Luiz Filipe Alves Porto, 3438, 40; Matheus Cardoso Oliveira Eleuterio, 3439, 40; Matheus Frota França, 3440, 40; Nathalia de Azevedo Polla, 3441, 41; Nayara Moreira Carvalho, 3442, 41; Pedro Paulo Armondes Fernandes, 3443, 41; Raquel Fernandes Cavalcante Pinheiro, 3444, 42; Rafaela Coura Linhares, 3445, 42; Renan Silveira Holtermann, 3446, 42; Thiago Barbosa da Silveira, 3447, 43; Thiago Paulo de Sousa, 3448, 43; Thyago Gomes Pena Medeiros,

3449, 43; Vinicius da Costa Pires, 3450, 44; Vitor Magalhães Mesquita, 3451, 44; Diretor Marino Angst Reg. nº 4030-MEC; Secretária Escolar Eliane Maria de Melo Souza Reg. nº 279-DIE/SEDF.

INEI ASA SUL - CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 02, Alexandre Lima Meuren, 228, 81; Alexandre Pinto Vieira de Paula, 229, 81; Ana Carolina Austregésilo Façanha, 230, 81; Ana Carolina Vargas de Noronha, 231, 82; André Watanabe Gongora, 232, 82; Andressa Gonçalves Trindade, 233, 82; Artur Moraes de Amorim, 234, 83; Aurelio Henrique Fagundes Lima Chagas Pires, 235, 83; Bruna Alessandra Silva Lima, 236, 83; Bruno Rodrigues Lessa, 237, 84; Bruno Sousa Lopes, 238, 84; Bryan Horsth de Abreu, 239, 84; Camila Araújo de Resende, 240, 85; Camila Duarte Bastos, 241, 85; Carlos Gasparetto Neto, 242, 85; Cecília Leite Ferreira, 243, 86; Clara Roriz Fernandes, 244, 86; Clarissa Pimentel Portugal, 245, 86; Cristiano de Oliveira Ferreira, 246, 87; Daniela Barbosa de Lima, 247, 87; Derick de Mendonça Rocha, 248, 87; Diego Alexander Pinto Mendes, 249, 88; Eduardo Jonathan Ramos e Silva Sampaio, 250, 88; Felipe Anselmo Rodrigues Castro da Silva, 251, 88; Felipe Watanabe Gongora, 252, 89; Filipe Ibiapina Cartaxo de Arruda, 253, 89; Francisco Edson Bezerra Neto, 254, 89; Gabriel Borges Barbosa, 255, 90; Gabriel Dimitrios Ferraz Christakou, 256, 90; Gabriel Pereira da Veiga Damasceno, 257, 90; Gabriel Torres Ferreira, 258, 91; Gabriela Almeida Pinto Azevedo, 259, 91; Gabriela Branco da Silva, 260, 91; Gabriela Conceição Santos, 261, 92; Gabriela Santos da Silva, 262, 92; George Eduardo Maeda, 263, 92; Giulia Grandis da Silva, 264, 93; Guilherme de Paula Péres Schirmer de Bem, 265, 93; Guilherme Felix da Silva Maciel, 266, 93; Gustavo Arruda Guterres Soares, 267, 94; Gustavo Mont'Alvão Canela, 268, 94; Haideé Pedroza de Sá Formiga, 269, 94; Hugo Vidal Baima Magalhães, 270, 95; Jayme Augusto Barbosa Neto, 271, 95; Jivago Stockler Lemos de Andrade, 272, 95; João Victor Felix Bernardes, 273, 96; Juan Adolpho Pineda da Motta, 274, 96; Júlio Celso Noguchi Júnior, 275, 96; Larissa da Silva Araujo, 276, 97; Larissa Nunes de Jesus, 277, 97; Laura Schmorant Maldonado de Carvalho, 278, 97; Lauro de Azevedo Maia, 279, 98; Leonardo do Amaral Braga, 280, 98; Leopoldo Gomes Costa, 281, 98; Lucas Arantes Ayres Lopes, 282, 99; Lucas Feques Vale, 283, 99; Lucas Romano Cavalcanti Pires, 284, 99; Luciana Regina das Neves Noronha, 285, 100; Luiza de Alencar Dusi, 286, 100; Luiza Hooper Moretti, 287, 100; Mairon Rodrigues Cruvinel, 288, 101; Marcus Vinicius Fonte Boa, 289, 101; Marília Galvão Barbosa, 290, 101; Marina Rique Cangiano, 291, 102; Martina Negraes Mendes de Barros, 292, 102; Mateus de Sousa Martins, 293, 102; Maxwell Pajeu Artl, 294, 103; Maycon Lorrain Tavares Silva, 295, 103; Maylla Natascha Trindade Montalvão, 296, 103; Natália Porto Resende, 297, 104; Natascha Höhne Engel, 298, 104; Natasha Nogueu Robertelli Ferreira, 299, 104; Olívia Morena de Oliveira Magro Souza Ferreira, 300, 105; Omar Féres Filho, 301, 105; Pedro Bezerra de Medeiros Batista Rosa, 302, 105; Pedro Correia Santos Bezerra, 303, 106; Pedro Ferreira Piauilino, 304, 106; Pedro Henrique Félix Bernardes, 305, 106; Pedro Paulo Costa de Moraes, 306, 107; Pedro Ivo Silva Barbosa, 307, 107; Priscilla Gabriela Vinhal da Costa, 308, 107; Rafael Ciarlini Ferreira, 309, 108; Rafael Resende Dias, 310, 108; Rafaela Schlucat Assis, 311, 108; Raphael Cunha de Faria, 312, 109; Renan Berveglieri Felcar, 313, 109; Renato de Luca Gonçalves Ribeiro, 314, 109; Renato Guimarães Séve Gomes, 315, 110; Rodrigo de Aguiar Fonseca, 316, 110; Rodrigo Fortunato Andrade Gonçalves, 317, 110; Rodrigo Franco Costa de Carvalho Rodrigues, 318, 111; Rondinele Barbosa Prado, 319, 111; Sabino Lara Brasil, 320, 111; Samantha Lima dos Santos, 321, 112; Sarah Gabriela Paes Crisóstomo, 322, 112; Sarah Raposo Mélo, 323, 112; Suzanna Rodrigues de Sousa, 324, 113; Tássia Maria Rodrigues Ávila, 325, 113; Thiago Brasil Pereira, 326, 113; Vanessa de Souza Lima Caiafa, 327, 114; Victor Santos Araujo, 328, 114; Vinicius Prestes Azeredo, 329, 114; Vitor Magalini Zago de Sousa, 330, 115; Wagner Vilela Camargo Talarico, 331, 115; Yann Santos Teixeira, 332, 115; Diretora Margarida Maria Reis Fernandes de Oliveira Reg. nº 95/00495-SE/MEC; Secretária Escolar Antônia Primo Vieira Reg. nº 628-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Adailton Pereira Almeida, 4703, 154; Adolfo Costa Fernandes, 4704, 154; Alain Patrick Alves Mandoukou, 4705, 154; Alcilene Araujo dos Santos, 4706, 155; Aléa Rodrigues Veras, 4707, 155; Alessandra Dias Tolentino, 4708, 155; Alessandra Pereira Siqueira, 4709, 156; Alex Bruno Campina Mota Anunciação, 4710, 156; Alex dos Santos Moreira, 4711, 156; Alexandre Alves Fleury, 4712, 157; Alexandre Guilherme Souza Fonseca, 4713, 157; Alexandre Rosa Rufino, 4714, 157; Aline Lopes Sousa, 4715, 158; Allan Brandão Messias de Carvalho, 4716, 158; Amanda Cardoso da Cruz, 4717, 158; Amanda Freire Mendes, 4718, 159; Ana Clara Cardoso Carneiro, 4719, 159; Ana Flavia Montalvão Silva, 4720, 159; Ana Francinete de Souza, 4721, 160; Ana Kássia Alves da Silva, 4722, 160; Ana Márcia Lêdo Fernandes, 4723, 160; Ana Paula Almeida de Aguiar, 4724, 161; Ana Paula dos Santos, 4725, 161; Ana Paula Ferreira da Silva, 4726, 161; Ana Paula Nergino Oliveira, 4727, 162; Ana Paula Rodrigues de Andrade, 4728, 162; Ana Raquel Soares da Silva, 4729, 162; Ana Rita Santos Barbosa, 4730, 163; Anderson Lopes dos Santos de Melo, 4731, 163; Anderson Pestana de Oliveira, 4732, 163; Anderson Silva Bispo, 4733, 164; André Ferreira Santos, 4734, 164; André Luiz Pereira Gomes, 4735, 164; André Santos Diener, 4736, 165; Andreia Calazans de Noronha, 4737, 165; Andreia Kethellen Ferreira, 4738, 165; Andressa Ferrari Ferreira, 4739, 166; Ângelo Luã Gomes dos Reis, 4740, 166; Anna Carolina de Oliveira Vulcão, 4741, 166; Anna Paula Rodrigues Santos, 4742, 167; Anna Vanessa Lima de Oliveira, 4743, 167; Anny Sullyva do Amaral, 4744, 167; Anny Karolyne Moraes Araujo, 4745, 168; Antonia Almeida Araújo, 4746, 168; Arisney Pereira Santos, 4747, 168; Arthur Prado da Costa, 4748, 169; Arthur Santos Ventura, 4749, 169; Augusta Luíza Xavier de Oliveira Souza, 4750, 169; Ayanni Cristine de Mesquita Pontes, 4751, 170; Bárbara Victória Lima de Oliveira, 4752, 170; Beatriz Carvalho Godoy, 4753, 170; Beatriz Romão de Lima, 4754, 171; Benivaniana de Souza Guedes, 4755, 171; Bianca Duarte da Silva Xavier, 4756, 171; Bráulio Gusmão Antunes, 4757, 172; Bruce Rodrigues de Araújo, 4758, 172; Camila de Queiroz Andrade, 4759, 172; Camila Pereira Santos, 4760, 173; Camilla Ávila Silva Pereira, 4761, 173; Carina Silva de Oliveira, 4762, 173; Caroline Soares do Nascimento, 4763, 174; Celso dos Santos Rodrigues, 4764, 174; Clarissa Oliveira da Rocha, 4765, 174; Claudio Junior Lopes da Silva, 4766, 175; Cleudiene dos Santos Feitoza, 4767, 175; Cleudimar Barbosa da Conceição, 4768, 175; Conrado Leardini, 4769, 176; Daniel Cardozo de Castro, 4770, 176; Daniel Carvalho do Nascimento, 4771, 176; Daniel de Mello Magalhães, 4772, 177; Daniel Martins França, 4773, 177; Danilo Vilas-Boas Dias, 4774, 177; Daphny Carlos Póvoa, 4775, 178; Darlan Pereira Honorato, 4776, 178; Davi Souza Guedes, 4777, 178; David Alves Moreira, 4778, 179; David Duarte Rodrigues, 4779, 179; Déborah Lucila Guimarães Martins, 4780, 179; Demetrius Ribeiro Diniz, 4781, 180; Denis Ramalho Gomes, 4782, 180; Deysiane da Silva Irineu, 4783, 180; Diana Brunelly Dias Batista, 4784, 181; Diego de Souza de Araújo, 4785, 181; Diego Pantoja Dias, 4786, 181; Diego Pinto Teixeira, 4787, 182; Diego Santos

Andrade, 4788, 182; Diego Sobral Brasil, 4789, 182; Diogenes Rodrigues de Souza, 4790, 183; Doriane de Mendonça Furtado, 4791, 183; Douglas Santana Martins, 4792, 183; Dyeogo Lima do Nascimento, 4793, 184; Eduardo Martins Siqueira de Moura, 4794, 184; Elayne Côrte Ramos, 4795, 184; Elianny Freitas Barreto, 4796, 185; Elson Ximenes da Silva, 4797, 185; Elton Pedro Santos de Santana, 4798, 185; Emerson de Castro Moraes, 4799, 186; Emmanuel Carlos Amancio Correa, 4800, 186; Ericson Bruno Rodrigues Rabêlo, 4801, 186; Fabiana da Silva Rodrigues, 4802, 187; Fabiano Resende Oliveira, 4803, 187; Fábio de Lima Gomes, 4804, 187; Felipe Guimarães de Sousa, 4805, 188; Felipe Crisóstomo Neiva, 4806, 188; Fernanda da Silva Sant'Anna, 4807, 188; Fernanda Gonçalves Orlando, 4808, 189; Fernanda Nardes da Trindade, 4809, 189; Fernanda Oliveira Soares, 4810, 189; Fernanda Sena dos Santos Monturil, 4811, 190; Franklin Roberto da Silva Santos, 4812, 190; Gabriel Andrade Silva Ribeiro, 4813, 190; Gabriela Alvino Gomes, 4814, 191; Gabriela Cristina Pereira da Silva, 4815, 191; Gabriella Maia de Oliveira, 4816, 191; Gabrielle Santos Gomes da Silva, 4817, 192; Galdrigitte Gonçalves Ramos, 4818, 192; Gardênia Gonçalves Ramos, 4819, 192; George Lucas Peniche Botelho, 4820, 193; Giovanni Augusto Camara Santoro, 4821, 193; Graziene Marinho da Silva, 4822, 193; Guilherme Bastos Seffrin, 4823, 194; Guilherme Gonçalves dos Reis, 4824, 194; Gustavo Claudino Magalhães, 4825, 194; Hamilton Alves Mauricio, 4826, 195; Heanis Nobre da Rocha, 4827, 195; Helen Cristina Silva Santos, 4828, 195; Heluany Gabriele Macaubas, 4829, 196; Henrique Alves Caetano Sá, 4830, 196; Henrique Persch Ribeiro, 4831, 196; Henrique Vieira Vaz, 4832, 197; Hilhamar Gomes da Silva, 4833, 197; Hugo Borges Pinto, 4834, 197; Hugo Rafael de Freitas Monteiro, 4835, 198; Iara Carolina Silva, 4836, 198; Ingrid Hera Chagas da Silva, 4837, 198; Ingrid Natan de Oliveira, 4838, 199; Ingridde dos Santos Alves, 4839, 199; Iracema Maria dos Santos Filha, 4840, 199; Isabel Caroline de Sousa, 4841, 200; Isabelle Moreira Santiago, 4842, 200; Ítalo Rosa Calça dos Santos, 4843, 200; Livro 09, Jair Vieira Batista, 4844, 001; Janaina Edilene de Lima Francisco, 4845, 001; Janine Batista, 4846, 001; Jansen Gomes Brito, 4847, 002; Jayany D'Angela Alcantara da Silva, 4848, 002; Jean Silvestre de Paula, 4849, 002; Jeferson Campos Pereira, 4850, 003; Jefferson Fernandes Macieira Renzetti, 4851, 003; Jenipher de Assis Alves, 4852, 003; Jessica Campos Camargos, 4853, 004; Jéssica Cristine Machado dos Santos, 4854, 004; Jéssica da Silva Rodrigues, 4855, 004; Jessica de Araujo Furtado, 4856, 005; Jéssica Maciel Azevedo, 4857, 005; Jéssyca Karoline Nascimento de Freitas, 4858, 005; João Gabriell Moraes de Sousa dos Santos, 4859, 006; João Marcus Ribeiro de Carvalho, 4860, 006; Joice Oliveira Castro, 4861, 006; Jonathan Jones Cardoso de Melo, 4862, 007; José Adriano Costa da Silva, 4863, 007; José de Deus Silva dos Reis, 4864, 007; Jose Felipe de Oliveira Chaves, 4865, 008; Josiélio Alves de Souza, 4866, 008; Josué Alves de Souza, 4867, 008; Juliana Cristina Dias Gonçalves, 4868, 009; Juliana de Sousa, 4869, 009; Juliana de Souza Ximenes, 4870, 009; Karen Cristina de Souza Nunes, 4871, 010; Karina Bezerra Farias, 4872, 010; Karla Thamires Oliveira Vieira, 4873, 010; Keifany de Oliveira Dorninger, 4874, 011; Lara Gomes Moraes, 4875, 011; Larissa Martins de Mello Fernandez, 4876, 011; Leandro Lucena Norcio, 4877, 012; Leandro Portella Dantas, 4878, 012; Leany de Almeida dos Anjos, 4879, 012; Lemuel Saraiva da Costa, 4880, 013; Lénin de Araujo Leite, 4881, 013; Leonardo de Sousa Lima, 4882, 013; Leticia Linhares e Silva, 4883, 014; Lidia Maria de Jesus, 4884, 014; Lídia Salgado, 4885, 014; Lídia Sousa Martins, 4886, 015; Liganir Gonçalves Hartmann, 4887, 015; Loana de Brito, 4888, 015; Lohanna Santiago dos Santos, 4889, 016; Lorena Bezerra Carvalho, 4890, 016; Lorena de Lemes Teixeira Silva, 4891, 016; Luana Hipólito de Araujo, 4892, 017; Lucas Borges de Faria Balthazar, 4893, 017; Lucas Cardoso dos Santos, 4894, 017; Lucas Fernando Lasara, 4895, 018; Luciana Cristina Silva dos Reis, 4896, 018; Luciano da Silva Ferreira Filho, 4897, 018; Lucinéia Rodrigues dos Santos, 4898, 019; Lucivânia da Silva Sampaio, 4899, 019; Luiz Gustavo Franco Silva, 4900, 019; Luzinete Barbosa de Araujo, 4901, 020; Marcello Roger Rodrigues Teles, 4902, 020; Marcos Vinicius de Carvalho Noronha, 4903, 020; Maressa Barros Soares, 4904, 021; Margaret Lima Teixeira, 4905, 021; Maria do Rozario Souza Valcacio, 4906, 021; Maria dos Remédios Leitão Souza, 4907, 022; Maria Flavia Ferreira, 4908, 022; Maria Hirleny Seabra de Lira, 4909, 022; Maria Izabel Pimentel Bezerra, 4910, 023; Maria Luzia Mendonça Guimarães, 4911, 023; Maria Rodrigues Freire, 4912, 023; Mariana Lopes de Oliveira, 4913, 024; Mariane Rodrigues da Silva, 4914, 024; Marília Nobrega de Araújo, 4915, 024; Marjory Garcia, 4916, 025; Marta Bastos Pinheiro, 4917, 025; Matheus Henrique da Cunha Ramiro, 4918, 025; Matheus Rangell Rodrigues de Souza, 4919, 026; Matheus Telles Rodrigues de Andrade, 4920, 026; Maurício Lopes de Oliveira, 4921, 026; Mayk Hudson de Freitas Nunes Sousa, 4922, 027; Mayra Raquel Lima Brandao, 4923, 027; Micael Portela Freitas, 4924, 027; Mirélica de Oliveira Freitas, 4925, 028; Monica Regina da Silva Gaspar Machado, 4926, 028; Monique Désirée Nunes Seabra, 4927, 028; Murillo Georgio Pereira, 4928, 029; Mychell Marques Memória, 4929, 029; Naiara Borges do Nascimento, 4930, 029; Naiara Figueiredo Barros, 4931, 030; Nathália Barbosa da Silva, 4932, 030; Nathalia Oliveira Presmic, 4933, 030; Nelcina Pereira de Brito, 4934, 031; Nicolle Raggio Castro Andrade, 4935, 031; Oziane Porto dos Santos, 4936, 031; Pamella Myrna da Cunha Lima Leite Neves, 4937, 032; Patricia de Araújo Lima, 4938, 032; Patricia de Paiva Soares, 4939, 032; Paulo Henrique Alves Silva, 4940, 033; Pedro Arthur Coelho Costa, 4941, 033; Pedro Cesar de Jesus Pessoa, 4942, 033; Pedro Henrique da Cunha Regis, 4943, 034; Pedro Henrique de Abreu Ferreira, 4944, 034; Pedro Henrique Mota Miranda, 4945, 034; Pedro Henrique Teixeira Barbosa, 4946, 035; Phelippe Augusto Araújo de Souza, 4947, 035; Poliana da Silva de Araujo, 4948, 035; Priscila Souza Pinheiro, 4949, 036; Priscilla Araujo de Almeida, 4950, 036; Rafael Cordeiro Araújo, 4951, 036; Rafael Gomes Machado, 4952, 037; Rafael Martins Pereira, 4953, 037; Raissa da Silva Junqueira, 4954, 037; Raissa Karoline de Sousa Lima, 4955, 038; Rayane Mendes Gonçalves, 4956, 038; Rayanna Araújo Lisboa, 4957, 038; Rebeca Vilela Gonçalves da Fonseca, 4958, 039; Regiane Cardoso da Silva, 4959, 039; Regina Maria Rodrigues Andrade, 4960, 039; Renan Barbosa Moreira de Souza, 4961, 040; Renata Alvares Leite, 4962, 040; Renata Amanda dos Santos Costa, 4963, 040; Renata Braga Sigolis, 4964, 041; Renata Mendes Gonçalves, 4965, 041; Richely Silva Lages, 4966, 041; Robson de Oliveira Caldas, 4967, 042; Rodrigo Augusto da Silva, 4968, 042; Rosenilde Almeida dos Santos, 4969, 042; Rosimery Paes Landim Viana, 4970, 043; Sarah Dâmares Corado Guedes, 4971, 043; Silvana do Nascimento Gomes, 4972, 043; Socorro Pereira da Silva, 4973, 044; Stéphanie Lauteres dos Santos, 4974, 044; Stephanie Krieger dos Santos, 4975, 044; Sueli Nascimento de Oliveira, 4976, 045; Suellen das Chagas Lima, 4977, 045; Suellen de Lima Gomes, 4978, 045; Taiane de Oliveira Leite, 4979, 046; Taina Dias Guedes, 4980, 046; Talyta Reis dos Santos, 4981, 046; Tanara Adriano de Oliveira, 4982, 047; Tatiane Alves Carvalho, 4983, 047; Tayara Monteiro do Nascimento, 4984, 047; Tereza Raquel Melo Sena, 4985, 048; Thainá Kristine Pereira do Carmo, 4986, 048; Thaís Soares Santos, 4987, 048; Thaíse de Souza Pereira, 4988, 049; Thamires Rezende, 4989, 049; Thyatane Fraga Soares, 4990, 049; Thayane da Luz Vitor, 4991, 050; Thiago Hadson Silva do Nascimento, 4992, 050; Tiberio Ribeiro dos Santos, 4993, 050; Tito de Paula Rêgo, 4994, 051; Ursula Estefam Alencar Cunha, 4995, 051; Valdilene Ferreira

Soares, 4996, 051; Valléria Pereira Gonçalves, 4997, 052; Vanessa de Araujo, 4998, 052; Vanessa Póvoa Gomes de Souza, 4999, 052; Vanessa Santana Anzileiro, 5000, 053; Vânia Pereira Santos, 5001, 053; Victor Danilo Melo Santos, 5002, 053; Victor Félyx Morais Araújo, 5003, 054; Victor Fernandes de Paula, 5004, 054; Victor Hugo Soares Marcelino, 5005, 054; Victor Hugo Trindade Gusmão de Paula, 5006, 055; Vinícius Firmino Soares de Farias, 5007, 055; Vivia Aparecida da Silva, 5008, 055; Waldir Junio Orlando, 5009, 056; Wangel Renato Gonçalves Feliciano, 5010, 056; Wellington Batista Fontineles, 5011, 056; Wellington Borges do Nascimento, 5012, 057; Wildi Diogo de Oliveira Junio, 5013, 057; William Alves de Oliveira, 5014, 057; Yakal Andrada de Matos, 5015, 058; Diretor Tarcísio Araújo DODF nº 4 DE 7/1/2008; Secretária Escolar Sandra Coêlho Silva Reg. nº 1422-DIE/SEDF.

COLÉGIO GALOIS, Recredenciado pela Portaria nº 200 de 8/7/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro nº 03, Alessandra Dourado Mattos, 3885, 101; Alexandre Cavalcante Machado Newton, 3886, 101; André Luís Carvalho Vieira da Cunha, 3887, 101; Beatriz Gonçalves Batista Lamounier, 3888, 102; Bruna Viana Vieira, 3889, 102; Camila Fontes de Sousa, 3890, 102; Cecília de Oliveira Macedo, 3891, 102; Daniel dos Santos Teixeira, 3892, 102; Daniela Amaral Silveira, 3893, 103; Daniele Martins Afonso, 3894, 103; Danielle Tironi Romagnoli, 3895, 103; Elisa Campello de Mello, 3896, 103; Fernanda Kehrlle de Miranda, 3897, 103; Flávia Oliveira de Queiroz, 3898, 104; Francisco Pedro Dimas de Souza Fidalgo, 3899, 104; Gabriel Augusto Ferreira Ribeiro, 3900, 104; Jonathan Bezerra Silva, 3901, 104; José Edson Burlamaqui de Miranda Neto, 3902, 104; Júlia de Andrade Figueiredo, 3903, 105; Juliana Melo Alvim, 3904, 105; Larissa Furtado de Oliveira, 3905, 105; Larissa Lima Ferreira, 3906, 105; Lucas Biaggini Diniz Barbosa, 3907, 105; Lucas Machado Porto, 3908, 106; Mahayana de Lacerda Amorim, 3909, 106; Marcela de Oliveira Poncioni, 3910, 106; Matheus Amaral Almeida de Souza, 3911, 106; Michelle Almeida Brandão dos Santos, 3912, 106; Paula Cristina Margotto, 3913, 107; Pedro Fonseca de Bulhões, 3914, 107; Potira Gabriella Mascarenhas da Silva Lima, 3915, 107; Rafael Parise Vieira da Silva, 3916, 107; Raynner Augusto Moreira Parente, 3917, 107; Ricardo Marques Ferretti da Costa, 3918, 108; Ricardo Miranda Carvalho da Silva, 3919, 108; Roberta David Neves, 3920, 108; Rodolfo dos Santos Born, 3921, 108; Rodrigo de Lima Carvalho, 3922, 108; Suamy Brelaz Goulart, 3923, 109; Tarcila Gomes Maciel da Silva, 3924, 109; Tiago Mansur Almeida, 3925, 109; Victor Louzada Marreco, 3926, 109; Alice Ribeiro Braatz, 3927, 109; Amanda Panhol Bayma, 3928, 110; André Miranda Moreira, 3929, 110; Caio Dias da Costa, 3930, 110; Camilla Nunes Campos, 3931, 110; Camilo Lemos Pimentel, 3932, 110; Caroline Figueiredo Torres, 3933, 111; Daniella Tiemi Sasaki Okida, 3934, 111; Danilo Maia Rodrigues, 3935, 111; Denise Vieira Ramos, 3936, 111; Dimitri Carvalho Homar, 3937, 111; Estênio Crispim Petrecoski, 3938, 112; Gabriel Faria Machado Santana, 3939, 112; Gustavo Macedo de Carvalho, 3940, 112; Isabela de Moura Seabra, 3941, 112; Isma Lino Guerra, 3942, 112; Ivan Morais Ribeiro, 3943, 113; Jedhai Felipe Barrozo Piza Pimentel, 3944, 113; Laís Kimie Oshiro Caldeira, 3945, 113; Laura Moura Chaer, 3946, 113; Laura Pereira Nishioka, 3947, 113; Lucas Resende Fraga, 3948, 114; Luísa Queiroz de Alencar Mattos, 3949, 114; Marcos Augusto Moutinho Fonseca, 3950, 114; Mateus Henriques Negrelli, 3951, 114; Matheus Barbosa Andrade Moser Oberg, 3952, 114; Mirella Campelo Borges, 3953, 115; Natália Aquino de Freitas Tristão, 3954, 115; Natália de Oliveira Silva, 3955, 115; Pablo Luís de Lima Sanches, 3956, 115; Pamela Ingrid Ayres Ferraz, 3957, 115; Radha Marques Nichoka, 3958, 116; Rafael Cândido Guimarães Freire, 3959, 116; Rafael Fernandes Pessoa Mendes, 3960, 116; Suelen Tavares Barbosa, 3961, 116; Thiago de Alarcão Romeiro E Mendonça, 3962, 116; Thiago Martins Dias Pereira, 3963, 117; Vanessa Costalonga Martins, 3964, 117; Verônica de Camargo Golfetto, 3965, 117; Victor Chagas Matos, 3966, 117; Victor de Freitas Silva, 3967, 117; Victor Padilha Pontes, 3968, 118; Victória Volpato da Cunha, 3969, 118; Vinícius Pinheiro Nogueira de Almeida, 3970, 118; Vítor Augusto de Souza Mota, 3971, 118; Alessandra Bacelar Cezar, 3972, 118; Andréa Ávila Ramalho, 3973, 119; Carina Cabral Fasolin, 3974, 119; Eduardo Reis Del Sarto, 3975, 119; Felipe Aires Coelho Araújo Dias, 3976, 119; Geovane Miguel Lima Cerutti, 3977, 119; Gabriel de Souza Franco, 3978, 120; Henrique Hiroyuki Tanaka Gonçalves, 3979, 120; Hugo Hiroshi Silva Tutida, 3980, 120; Iann Andrews Michels Brito Miranda, 3981, 120; Ivan Rosa de Siqueira, 3982, 120; Jéssica Fonseca da Costa Maciel, 3983, 121; João Augusto Barbosa Bé, 3984, 121; Juarez Lopes Júnior, 3985, 121; Julia Zenkner Sartini, 3986, 121; Juliana Torquato Brasil, 3987, 121; Laura Habekost Dutra de Barros, 3988, 122; Léa Monte Carneiro, 3989, 122; Lorena Marcolino Dupim, 3990, 122; Luís Fernando Afonso Saboia Vieira, 3991, 122; Luís Philipe Baptista E Silva Resano, 3992, 122; Marcello Lavenère Machado Neto, 3993, 123; Marlon Sousa Lopes, 3994, 123; Maryanne Côrtes Rodrigues, 3995, 123; Mateus Leal Alexandre Ferreira, 3996, 123; Matheus Paiva Silva, 3997, 123; Maurício Vargas de Matos, 3998, 124; Patrícia Leiro Ganem, 3999, 124; Pedro Henrique Soares Souza de Souza, 4000, 124; Rafael Gomes Kouzak, 4001, 124; Ramsés Vítor Ramalho Costa Cavalcante, 4002, 124; Ricardo Hideaki Ono, 4003, 125; Rogério Soares Teixeira Neto, 4004, 125; Talitha Fernanda Vasconcelos Teles, 4005, 125; Thiago Guimarães Cardoso, 4006, 125; Thiago Neves Nardes Mendes, 4007, 125; Thiago Callai Dutra, 4008, 126; Wagner Nunes de Andrade Neto, 4009, 126; Yasmin de Almeida Silva, 4010, 126; Alexandra Lores Saliba, 4011, 126; Amani Moura Hamidah, 4012, 126; Ana Beatriz Nóbrega dos Santos, 4013, 127; Ana dos Santos Linhares, 4014, 127; Arthur Ferro Costa Santos, 4015, 127; Bárbara Ribeiro Freyre Costa, 4016, 127; Caio Fernando de Araújo, 4017, 127; Caroline Vieira Bittencourt, 4018, 128; Catarina Veríssimo de Sena, 4019, 128; Clarissa Leite Flores, 4020, 128; Danilo Jesus Vieira da Silva, 4021, 128; Felipe de Carvalho Caldas, 4022, 128; Fernando Anunciação de Paula, 4023, 129; Gabriel Sacha de Arêa Leão Gonçalves Cândido, 4024, 129; Georgia Almeida Magalhães, 4025, 129; Glayson Soares Melo da Costa, 4026, 129; Guilherme Lopes Guedes Pinto, 4027, 129; Guilherme Marques Fensterseifer, 4028, 130; Henrique Benfica Leite, 4029, 130; Ingrid Martins de Araújo, 4030, 130; Jéssica Portal Maia, 4031, 130; Jordana Garrido Silva Saba, 4032, 130; Julia Soccac Teixeira, 4033, 131; Letícia Melo E Loureiro, 4034, 131; Ludmila Muller da Silva, 4035, 131; Lukas Fernando Lopes Menezes, 4036, 131; Matheus Ferreira Pimenta, 4037, 131; Matheus Guimarães Villela de Andrade, 4038, 132; Murilo Ferreira de Abreu, 4039, 132; Natalia Regina Alves Vaz Martins, 4040, 132; Paola Coelho Sabino, 4041, 132; Pedro Felipe Martins Ferreira, 4042, 132; Pedro Paulo Chaves Baracat, 4043, 133; Raíssa Fernandes de Araújo, 4044, 133; Raphael Jinkings Sant'ana, 4045, 133; Sílvio Santini Ferreira, 4046, 133; Tammy Moroguma, 4047, 133; Tiago Mergulhão Santos Castro, 4048, 134; Victor Lima Duque Estrada, 4049, 134; Vitor de Abreu Milazzo, 4050, 134; Alexandre de Campos Araújo, 4051, 134; Ana Celeste de Jesus Lima, 4052, 134; Ana Gabriela de Brito de Moura, 4053, 135; Ana Luisa Freitas de Matos Costa, 4054, 135; Anna Carolina de Freitas Feldmann Hermeto, 4055, 135; Bárbara de Oliveira Mariquito, 4056, 135; Carla Suelen Oliveira Barroso, 4057, 135; Cecília Teixeira da Rocha, 4058, 136; Dimitria Godinho Homar, 4059, 136; Eduarda Fernandes Lott Santos, 4060, 136; Fabio Ribeiro Faria, 4061, 136; Fernanda Dalber-

to, 4062, 136; Fernando Zhou Xiang Gu, 4063, 137; Fidelis Leite de Almeida, 4064, 137; Flávia Mendes Santos, 4065, 137; Hadassa Oliveira da Cunha, 4066, 137; Heitor de Oliveira Vaz Curvo, 4067, 137; Iana Giesbrecht Castello Branco, 4068, 138; Beatriz Nogueira de Sá Facchin, 4069, 138; Isaac Araujo Guimarães, 4070, 138; Jacopo Bellati, 4071, 138; Jéssica Chaer Caiado, 4072, 138; Jessika Andrezina Mota Freitas, 4073, 139; João Victor Melo Casado Pumar de Paula, 4074, 139; Larissa de Almeida Lopes, 4075, 139; Leonardo Leão Braga, 4076, 139; Lígia Midori Takafuji, 4077, 139; Lucas Severo Alves, 4078, 140; Ludmila do Nascimento Ohashi, 4079, 140; Ludmila Monteiro Bezerra, 4080, 140; Ludmyla Oliveira Calmon Mendes, 4081, 140; Marcella de Mello Araújo, 4082, 140; Maria Izabel Ferreira de Carvalho Ribeiro, 4083, 141; Nathanny Leal Coriolano, 4084, 141; Fernanda Alves de Sousa Costa, 4085, 141; Rebeca Godoi de Medeiros, 4086, 141; Rúbia Lene Chaves Lima, 4087, 141; Dimitrios Elias Grintzos, 4088, 142; Samara Mataveli de Araujo, 4089, 142; Samya Gomes, 4090, 142; Serjo Correia da Silva Junior, 4091, 142; Thiago Areal Portella, 4092, 142; Vítor de Lima Guimarães, 4093, 143; Afonso Códolo Belice, 4094, 143; Aline Cunha Medeiros, 4095, 143; André Luiz Moreira Leite Cardoso, 4096, 143; André Pires Fernandes, 4097, 143; André Santos Ferraz, 4098, 144; Andressa Cristina de Lima, 4099, 144; Aryanne Fernandes Farias dos Santos, 4100, 144; Bárbara Menezes de Medeiros, 4101, 144; Bernardo da Cunha Araújo, 4102, 144; Bruno Daoura Martins Percia, 4103, 145; Caio Resende Chaves Costa Pinto, 4104, 145; Carlos Alberto Soares Dias Júnior, 4105, 145; Carolina Oliveira Paranaçu de Castro, 4106, 145; Cynthia Lorena de Moura E Araujo, 4107, 145; Fábio Cyrillo Rodrigues, 4108, 146; Felipe Chagas Toledo, 4109, 146; Fernando Tanonaka Taira, 4110, 146; Giovana Gomes Nogueira, 4111, 146; Guilherme Souto E Motta Baufaker, 4112, 146; Heitor Pimentel de Lima, 4113, 147; Heloísa Luna Dantas de Souza, 4114, 147; Ian Ferreira dos Santos, 4115, 147; Isadora Santiago Pereira Maurício, 4116, 147; Jeremias César Neto, 4117, 147; Jessica Ferreira de Carvalho, 4118, 148; Juliana Ofugi Shimura, 4119, 148; Kamila Borges, 4120, 148; Larissa Ramos Costa, 4121, 148; Laura de Almeida Valadão, 4122, 148; Leticia Borges Vaz, 4123, 149; Lorrane Fernandes de Sena, 4124, 149; Luisa Helena Gonçalves de Melo, 4125, 149; Luíz Guilherme Costa Pellizzaro, 4126, 149; Maíra Ferreira de Medeiros, 4127, 149; Naíra Souza Ribeiro, 4128, 150; Patrícia Gimenez Carluccio, 4129, 150; Pedro Henrique de Andrade dos Santos, 4130, 150; Rafaella Buzzi, 4131, 150; Thaiane Trindade Marzola, 4132, 150; Thaís Thadeu Firmino, 4133, 151; Thalyssa Pereira Ribeiro do Amaral, 4134, 151; Vitor Furtado Paes, 4135, 151; Andressa Figueira de Alencastro, 4136, 151; Antonio Carlos Guimarães Pimenta Neto, 4137, 151; Antonio Carvalho E Silva Neto, 4138, 152; Carlos Eduardo de Mendonça Ferreira, 4139, 152; Carolina Maciel Fonseca, 4140, 152; Diogo Mesquita Póvoa, 4141, 152; Eduardo Mujica Pedrosa, 4142, 152; Fernanda Silva Bueno, 4143, 153; Fernando Lopes Gurgel Nogueira, 4144, 153; Gabriel Bastos Gonçalves, 4145, 153; Gabriela de Oliveira Moura E Souza, 4146, 153; Helena Laundry do Nascimento, 4147, 153; Iani Zeigerman, 4148, 154; Isabela Amaral Masson, 4149, 154; Isadora Gomide Netto de Paula, 4150, 154; Jéssica Lopes Mendonça de Freitas, 4151, 154; Jéssica Vasconcelos Ribeiro, 4152, 154; Júlia Piccolo Cinquini, 4153, 155; Juliana Rodrigues Beal, 4154, 155; Laís Kodama Correa de Moraes, 4155, 155; Lara Novaes Teixeira, 4156, 155; Laura Mourão Santana, 4157, 155; Leonardo Bergamim de Paula Oliveira, 4158, 156; Livia Silva de Aquino, 4159, 156; Luísa Helena Coelho Costa, 4160, 156; Marcus Vinícius Silva Ferreira, 4161, 156; Maria Fernanda Laricchia Martins de Freitas, 4162, 156; Mariana Pedrosa de Medeiros, 4163, 157; Marina Macêdo Araújo, 4164, 157; Micael Ramos Rezende E Magalhães, 4165, 157; Natasha Andrade de Carvalho, 4166, 157; Nathalia Marques Lott, 4167, 157; Noel Hatem, 4168, 158; Patrícia Silveira de Freitas, 4169, 158; Paula Guimarães Cruz, 4170, 158; Paulo Henrique Gonçalves Dutra, 4171, 158; Pedro Felipe Camara de Oliveira, 4172, 158; Rafael de Oliveira Taveira, 4173, 159; Rafael Santos Reis, 4174, 159; Thaís Dourado Reis Nóbrega, 4175, 159; Ulisses Assad Filho, 4176, 159; Vitor de Vellasco Villela, 4177, 159; Viviane Rodrigues Rossi, 4178, 160; Yasmin El Majzoub Debs, 4179, 160; José Eduardo Paiva Miranda de Siqueira, 4180, 160; Amanda Soares do Nascimento E Silva, 4181, 160; Ana Carolina Correia D'Almeida, 4182, 160; Ana Luisa Cezar Rissoli, 4183, 161; Arthur Maia Vargas, 4184, 161; Bárbara de Pina Cabral, 4185, 161; Bruno Reis Dinis do Nascimento, 4186, 161; Carina Beltrão de Medeiros, 4187, 161; Carolina Souza Cyrino de Oliveira, 4188, 162; Cláudia Gassenferth Veloso Machado Lafeté, 4189, 162; Diogo de Oliveira Alves, 4190, 162; Eduarda Aun de Azevedo Nascimento, 4191, 162; Felipe Eduardo Ornelas Ballarin, 4192, 162; Felipe Pires Ferreira, 4193, 163; Gabriel Kanhouche, 4194, 163; Giulia Teixeira Igliori, 4195, 163; Guilherme de Carvalho Anselmo, 4196, 163; Guilherme de Carvalho Meneses Costa, 4197, 163; Gustavo Barroso Coutinho, 4198, 164; Hazenlecker Lopes Cançado Júnior, 4199, 164; Heitor Cavalheiro Cruz 4200, 164; Hugo Back Carrijo, 4201, 164; Lucas Chieregatti Machado, 4202, 164; Lucas de Sousa Melo Santos, 4203, 165; Luís Felipe Alves Ataídes, 4204, 165; Luisa Helena Dalcin Lacerda, 4205, 165; Marcela Picanço Ferreira, 4206, 165; Marcelo Nunes Salgado, 4207, 165; Maria Clara Reschke Stanislaw Affonso, 4208, 166; Maria Fernanda Garcia Palma de Cintra, 4209, 166; Marília Cordeiro Pinheiro, 4210, 166; Marina de Matos Pereira do Amaral, 4211, 166; Matheus Zegatti E Silva, 4212, 166; Murilo Rodrigues Conceição, 4213, 167; Nathalia Rosa Praça, 4214, 167; Pedro Guilherme Mendonça Carapito, 4215, 167; Pedro Guimarães de Pinho, 4216, 167; Rafaely Stavale, 4217, 167; Raquel Scafuto Barbosa de Castro, 4218, 168; Roberta Sobral Daisson Santos, 4219, 168; Samantha Sobreira Canovas, 4220, 168; Samuel Mariani Passos da Silva, 4221, 168; Vesna Resende Barros, 4222, 168; Vítor Ribeiro Leivas Dias, 4223, 169; Vitor Eiró Storino, 4224, 169; William Hideki Tashiro, 4225, 169; Amanda Fernandes Miranda, 4226, 169; Ana Beatriz Vanzoff Robalinho Cavalcanti, 4227, 169; Ana Carolina Andrade Canut, 4228, 170; André Lopes dos Anjos, 4229, 170; Andre Simaan dos Santos, 4230, 170; Anita de Oliveira E Souza, 4231, 170; Barbara Lima Rocha Azevedo, 4232, 170; Camilla Santa Cruz de Amorim, 4233, 171; Caroline Macêdo de Almeida, 4234, 171; Catharina da Silva Nazareth Baltar, 4235, 171; Danilo Miranda Costa, 4236, 171; Fernanda Barros Viana, 4237, 171; Flávia Groba Bandeira, 4238, 172; Gabriel Lara de Souza, 4239, 172; Gabriela Ferrari Villarino, 4240, 172; Guilherme Miranda da Silva, 4241, 172; Igor Vieira de Mello, 4242, 172; Isabela Motta Cavalcante, 4243, 173; Isadora Costa Caldas, 4244, 173; Isis Cosme Garcia, 4245, 173; Joana Wanderley Peixoto, 4246, 173; Juliana Fiuza Kempers, 4247, 173; Luana Santos Barros, 4248, 174; Ludmilla Alkmim de Araújo, 4249, 174; Nara Maria Costa da Cunha, 4250, 174; Natália Bomtempo Magaldi, 4251, 174; Natália Montenegro Bugarin, 4252, 174; Nathália Nóbrega de Oliveira Braga, 4253, 175; Rayssa Rocha Rodrigues, 4254, 175; Rebecca Bugarin Araújo, 4255, 175; Rebecca Cristina Lourenço de Andrade, 4256, 175; Renata Rodrigues da Cunha Andrade, 4257, 175; Ricardo Prado de Souza Coe, 4258, 176; Sara Guedes Teixeirense, 4259, 176; Sarah Fernandes dos Anjos Moreira, 4260, 176; Tamiris Bauer Ventura, 4261, 176; Tatiane Lara de Genaro, 4262, 176; Victor Chater, 4263, 177; Victor Ferreira Antunes de Oliveira, 4264, 177; Wellington Souto Pereira, 4265, 177; Marina Jaccoud Theodoro, 4266, 177; Caio Dutra Salomão Dias, 4267, 177; Nina Rodrigues Zanello, 4268, 178; Felipe Cruz Santos 4269, 178; Thiago Taya Kobayashi, 4270, 178; Luana

Drumond Caiado, 4271, 178; Lorena Veras Sales, 4272, 178; Samanta Mendes Barreto, 4273, 179; Júlia Hamú Marcos de La Penha, 4274, 179; Priscila Calil de Vasconcelos Cortez, 4275, 179; Geraldo Magela Alvares de Oliveira, 4276, 179; Amanda Fontenelli Costa, 4277, 179; Diretor Angel Prieto Andres Reg. nº 989.894-Universo; Secretária Escolar Maria Aparecida Tonini de Menezes Reg. nº 1556-SUBIPSEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Técnico em Secretariado Escolar, do Instituto Monte Horebe publicado no DODF nº 12 de 16 de janeiro de 2009, ONDE SE LÊ: "... Simone Aparecida da Silva Oliveira...", LEIA-SE: "... SIMONIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA...".

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, incisos IV e V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 01, de 02 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2009, página 36, no que se refere à instituição da Comissão Permanente de Sindicância desta Diretoria Regional de Ensino.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAVAN NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

OS TITULARES DOS ORGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 34.101 – Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal;

UG 340.101 – Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

PARA: UO 22.101 – Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal;

UG 190.101 – Secretaria de Estado Obras do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 27.812.4000.3596-6670 – Construção do Velódromo de Brasília - Natureza da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 100 – Ordinário não vinculado; Valor: R\$ 183.062,00 (cento e oitenta e três mil e sessenta e dois reais) e Natureza de Despesa 44.90.51- obras e instalações; Fonte 132 - Convênio outros Órgãos (não integrado ao GDF) no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais).

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando implantação e construção da Pista do Velódromo no Complexo Ayrton Senna, no Distrito Federal, conforme processo 220.000.100/2009, objeto constante dos autos 220.000.286/2007.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA MARCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO

Titular da UO Cedente

Titular da UO Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Parecer nº: 42/09 – GAB/SEF. Referência: Processos 127.013.000/2008 e 127.013.584/2008. Interessada: SONIA MARIANA GASPAROTTO. Assunto: ISENÇÃO DE IPVA – DEFICIENTE FÍSICO. EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPVA. ISENÇÃO. DEFICIENTE FÍSICO. LAUDO MÉDICO. ESPECIFICAÇÃO GENÉRICA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA. INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA ENQUADRAMENTO NO CONCEITO LEGAL. DEFERIMENTO DO PEDIDO. A isenção será concedida quando o requerente fizer prova do cumprimento dos requisitos e do preenchimento das condições previstos em lei (CTN, art. 179). Em que pese o laudo médico especificar genericamente a deficiência física, constata-se, no caso concreto, que contém informações suficientes para o enquadramento da requerente no conceito legal de portador de deficiência física. Assiste razão à requerente, vez que se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do IPVA do exercício de 2008. Recurso conhecido e provido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 42/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 43/2009 – GAB/SEF. Referência: 043.003.737/2008. Interessada: COMÉRCIO DE ELETRÓDOMÉSTICO RA LTDA. Assunto: REGIME ESPECIAL – REA-ICMS. Ementa: REGIME ESPECIAL. INDEFERIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO INGRESSO NA SISTEMÁTICA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. Na hipótese de não comprovação dos requisitos necessários ao ingresso no REA/ICMS previstos na legislação regente, há que se indeferir o pedido de opção pelo regime especial de apuração. Não atendimento à notificação para saneamento de pendências (Decreto nº 29.179/2008, art. 3º, § 1º). Fica o contribuinte obrigado a apurar o imposto pela sistemática normal a partir da protocolização do pedido e a recolher a diferença do imposto com os acréscimos legais, no prazo de trinta dias da ciência do indeferimento (Decreto nº 29.179/2008, art. 3º, § 2º). Recurso conhecido e improvido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 43/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita/SEF para as providências cabíveis.

Parecer nº: 44/09 – GAB/SEF. Referência: Processos 124.003.574/2007 e 042.006.165/2007. Interessada: GERALDO SILVA SOBRINHO. Assunto: ISENÇÃO DE IPVA – TAXISTA. Ementa: TRIBUTÁRIO. IPVA. ISENÇÃO. TAXISTA. REQUISITOS LEGAIS. MOMENTO. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. DEMONSTRAÇÃO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. A isenção só será concedida quando o requerente faça prova do cumprimento dos requisitos e condições legais (CTN, art. 179). O lançamento deve se reportar à data de ocorrência do fato gerador (CTN, art. 144), momento em que o

interessado deve preencher os requisitos e atender as condições legais para fazer jus ao benefício de isenção. Tratando-se de veículo usado adquirido de terceiro que gozava de igual benefício, o momento da ocorrência do fato gerador será a data em que ocorreu a alteração que daria ensejo à incidência do imposto, no caso, 31/08/2006 (CTDF, art. 7º, § 3º, inciso IV). Assiste razão ao requerente, eis que demonstrado que, na data de ocorrência do fato gerador (31/08/2006), preenchia todos os requisitos e atendia a todas as condições legais para se valer da isenção do IPVA do exercício de 2006. Recurso conhecido e provido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 44/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 45/09 – GAB/SEF. Referência: Processos 045.001.927/2007 e 045.000.057/2008. Interessado: ANTONIO ALVES FIGUEIREDO. Assunto: ISENÇÃO IPTU/TLP. Ementa: TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO. IPTU/TLP. LEI Nº 1.362/96. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. Não se conhece de recurso quando intempestivo e não apresente fato novo ou circunstância relevante que possa justificar a revisão da decisão proferida. Recurso não conhecido. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 45/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Brasília/DF, 05 de março de 2009.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no artigo 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta da CI nº 02/2009 – CP 36, referente ao processo 126.000.004/2008, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de março de 2009, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 18, de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 27, de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 06 DE MARÇO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, e ainda o que consta da CI nº 12 – CP 04, referente ao processo 126.000.010/2007, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Ordem de Serviço nº 03, de 05 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no artigo 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta da CI nº 02/2009 – CP 14, referente ao processo 126.000.006/2008, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de março de 2009, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 019, de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 27, de 06 de fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 07/2009, de 06 de fevereiro de 2009, publicado do DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 2009, página 10, processo 125.002.963/2008, o CF/DF da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, ONDE SE LÊ: "... 07.328.039/002-87...", LEIA-SE: "... 07.329.038/002-87...".

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Isenção de ICMS – Motorista Portador de Deficiência Física

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV, da Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pelas Ordens de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007 e nº 103, de 09 de setembro de 2008, com base no item 130, do Caderno I, do Anexo I, do Regulamento do ICMS

– Decreto Nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, nos termos do disposto no Convênio ICMS Nº 03/07, publicado no DOU, de 22 de janeiro de 2007, resolve: INDEFERIR, o(s) requerimento(s) de Isenção de ICMS – Motorista Portador de Deficiência Física, do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s) relacionado(s) por Processo, Interessado, CPF, Motivo: 0043-000033/2009, Lílian Rejane Müller da Silva, 499.864.907-82, não apresentou comprovante de disponibilidade financeira ou patrimonial, conflitando com o estipulado no subitem 130.3, inciso II do Anexo I ao Decreto 18.955/1997 e com o inciso II do § 3º da Cláusula Primeira do convênio ICMS 03/2007. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

Isenção do ITCD – Lei nº 3.804/06.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; artigo 1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, declara: ISENTA do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o interessado abaixo discriminado, em relação ao bem deixado por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 0049.0000061/2009, SARA DE SOUSA SANTOS SALVADOR, AFONSO RODRIGUES DOS SANTOS, 27/08/2007, R\$1.463,16. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; artigo 1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo à requerente abaixo relacionada, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADA – IMPOSTO – VALOR; 0049.000.054/2008 – MARISLAINE RODRIGUES DA SILVA TARGINO, ITCD, 1.312,72.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE

Em 06 de março de 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, publicada no DODF nº 61, de 28 de março de 2007, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.000.424/2009, Francisco Javier Vegas Molla, 744.613.111-04, ICMS, R\$ 134,55; 2) 125.000.425/2009, Embaixada da França, 04.071.102/0001-59, ICMS, R\$ 116,42; 3) 125.000.426/2009, Embaixada da Guiana, 04.489.260/0001-23, ICMS, R\$ 174,61; 4) 125.000.427/2009, Embaixada do Haiti, 04.170.237/0001-71, ICMS, R\$ 219,89; 5) 125.000.428/2009, Norma Cooper, 740.828.501-63, ICMS, R\$ 54,78; 6) 125.000.429/2009, Embaixada da República da Hungria, 03.732.939/0001-39, ICMS, R\$ 710,49; 7) 125.000.430/2009, Ramez Zaki Odeh Goussous, 745.136.991-91, ICMS, R\$ 58,15; 8) 125.000.431/2009, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 03.723.329/0001-79, ICMS, R\$ 199,11; 9) 125.000.432/2009, Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, 01.747.739/0001-24, ICMS, R\$ 1.497,47; 10) 125.000.433/2009, Representação Comercial da Rússia, 03.754.286/0001-99, ICMS, R\$ 2.442,78; 11) 125.000.434/2009, Embaixada da Rússia, 03.754.286/0001-99, ICMS, R\$ 3.793,12; 12) 125.000.435/2009, Claude Crottaz, 744.737.431-87, ICMS, R\$ 27,87; 13) 125.000.436/2009, Siamak Rouhani, 747.306.221-20, ICMS, R\$ 10,64; 14) 125.000.437/2009, Embaixada da República de Trinidad e Tobago, 04.028.998/0001-93, ICMS, R\$ 1.195,38; 15) 125.000.438/2009, Mohamed Tascou, 744.965.651-53, ICMS, R\$ 104,80; 16) 125.000.439/2009, Embaixada da República Oriental do Uruguai, 04.406.074/0001-83, ICMS, R\$ 36,63; 17) 125.000.440/2009, Dulce Maria Parra Fuentes, 745.123.401-06, ICMS, R\$ 163,31; 18) 125.000.441/2009, Íris Del Valle Marcano Juarez, 744.455.101-49, ICMS, R\$ 26,71; 19) 125.000.442/2009, José de Freitas Jardim, 738.456.981-87, ICMS, R\$ 107,96; 20) 125.000.443/2009, Jose Ramón Delgado Padrón, 413.521.570-04, ICMS, R\$ 87,27; 21) 125.000.444/2009, Nelson Emilio Gonzalez Leal, 739.267.361-00, ICMS, R\$ 105,06; 22) 125.000.445/2009, Pastor Wilfredo Machado Porteles, 740.952.261-53, ICMS, R\$ 88,53; 23) 125.000.446/2009, Pastor Wilfredo Machado Porteles, 740.952.261-53, ICMS, R\$ 13,23.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regimento de 40 (quarenta) horas semanais, a DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, MARIA NICÉLIA GOMES MACEDO, 1.400.849-1.

AUGUSTO CARVALHO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve: AUTORIZAR o retorno antecipado de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, concedida a MAGDA EUCLIDES DA CUNHA, TS – Técnico Administrativo, matrícula 133.853-6, conforme DODF nº 170, de 27/08/2008, nos termos do § 1º do artigo 5º, da Lei nº 1.864/98 com redação dada pela Lei nº 3.558/2005, conforme processo 277.000.697/2005.

AUGUSTO CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, item VIII, do Regimento Interno em vigor; considerando o disposto no artigo 174 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos fatos relatados no processo 270.000.789/2004 por mais 30 dias.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, item VIII, do Regimento Interno em vigor; considerando o disposto no artigo 174 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos fatos relatados no processo 060.013.135/2004 por mais 30 dias.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 05 DE 03 DE MARÇO DE 2009. (*)

OS TITULARES DOS ORGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. DESCENTRALIZAR o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 47.101 – Secretaria de Estado de Habitação; UG 470.101 – Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal.

PARA: UO 11.127 – Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento; UG 190.127 – Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento; Programa de Trabalho: 16.421.1501.2426-0029 – Natureza da Despesa 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 100 – Ordinário não vinculado; Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando ao fornecimento de material de construção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO ROBERTO RORIZ ELIZABETE GUILHERME RAIMUNDO
Titular da UO Cedente Titular da UO Favorecida

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 43, de 04 de março de 2009, página 23.

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CONTROLE INTERNO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 01, de 09 de fevereiro de 2009, publicado no DODF nº 36, de 19 de fevereiro de 2009, página 23, ONDE SE LÊ “... Unidade Gestora: 320101-32101...”; LEIA-SE: “... 140905-14905...”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

Acrescenta alínea ao inciso II do art. 5º da Portaria 76, de 22 de janeiro de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXXIII, do Regimento Interno, combinado com o art. 18 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, com a redação dada pela Resolução nº 84, de 22 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 300/02, resolve:

Art. 1º Fica reclassificada a alínea “p” do inciso II do art. 5º da Portaria nº 76, de 22 de janeiro de 1997, para “q”, incluindo-se uma nova alínea “p”, com o seguinte teor:

“Art. 5º

II –

p) realizar auditorias em programas e projetos financiados por organismos multilaterais e bilaterais de crédito, podendo solicitar, se necessário à boa condução dos trabalhos, recursos humanos de outras unidades orgânicas, em função de seu escopo;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

Altera a redação do inciso II do art. 21 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, com a redação dada pelas Resoluções nº 84, de 22 de janeiro de 1997, e nº 146, de 21 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXVI, do Regimento Interno e de acordo com o decidido na Sessão Extraordinária Administrativa nº 626, realizada em 03 de março de 2009, conforme consta do Processo nº 300/02, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 21 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, com a redação dada pelas Resoluções nº 84, de 22 de janeiro de 1997, e nº 146, de 21 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21

II – realizar as inspeções e auditorias que se fizerem necessárias, inclusive para avaliação de programas de governo e em programas e projetos financiados por organismos multilaterais e bilaterais de crédito;

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

Institui o Comitê de Controle de Qualidade das Auditorias do TCDF e dá outras providências. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 35092/08, e

Considerando ser imperioso que o Tribunal estabeleça normas e procedimentos para garantir a qualidade dos trabalhos técnicos realizados na área de auditoria;

Considerando a necessidade de contínuo aperfeiçoamento das auditorias realizadas pelo Tribunal, com vista a conferir resolubilidade aos trabalhos produzidos e concretizar o princípio de razoável duração do processo e dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Controle de Qualidade das Auditorias do Tribunal de Contas do Distrito Federal – CCQA, subordinado ao Vice-Presidente, na condição de Corregedor, incumbido de avaliar os procedimentos de auditoria empregados nos trabalhos de fiscalização realizados pelas unidades técnicas.

Art. 2º O CCQA será formado por Analistas de Finanças e Controle Externo, representantes das seguintes unidades administrativas: 1 (um) da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, 1 (um) da Quinta Inspeção de Controle Externo e 2 (dois) das demais Inspeções, estes últimos indicados em sistema de rodízio.

§ 1º Compete à Comissão Permanente dos Inspectores de Controle Externo – CICE indicar semestralmente, nos meses de março e setembro, os integrantes e o coordenador do CCQA.

§ 2º Ato próprio do Presidente designará os servidores que comporão o Comitê, fixando prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao período de designação.

Art. 3º Compete ao CCQA:

I – verificar se os procedimentos adotados nas auditorias realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal no semestre em apreciação estão em conformidade com as orientações constantes dos respectivos manuais internos sobre a matéria e de normas internacionais de auditoria governamental, em especial no que diz respeito a:

a) adequação da equipe de auditoria ao escopo do trabalho, no que se refere ao quantitativo e ao perfil dos profissionais;

b) observância do cronograma e dos prazos programados;

c) obediência à sequência de ritos procedimentais previstos;

d) elaboração, supervisão e revisão dos papéis de trabalho;

e) sustentação dos achados de auditoria nas evidências constantes dos papéis de trabalho;

f) conexão lógica entre os achados e as conclusões/sugestões;

g) audiência do jurisdicionado auditado e incorporação das respectivas manifestações no relatório final, com indicação expressa da concordância ou não da equipe de auditoria, devidamente fundamentada;

h) realização de ações de monitoramento das recomendações/decisões, de forma a conferir efetividade às fiscalizações do Tribunal;

II – realizar periodicamente pesquisa de satisfação acerca das auditorias realizadas pelo Tribunal, por meio da aplicação de questionários que contemplem, entre outros, quesitos como:

a) tempestividade da auditoria;

b) utilidade da auditoria para o aperfeiçoamento da Administração;

c) convencimento quanto aos resultados da auditoria;

d) exequibilidade das recomendações propostas;

e) adequabilidade das recomendações aos resultados pretendidos;

III – propor atualizações e aprimoramentos nos manuais de auditoria do Tribunal;

IV – elaborar relatório final, contendo as constatações das verificações empreendidas e sugestões de aperfeiçoamento dos trabalhos e de capacitação do corpo técnico.

Parágrafo único. Compete ao Vice-Presidente analisar o relatório elaborado pelo Comitê e encaminhá-lo, juntamente com as considerações que julgar pertinentes, à apreciação Plenária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

Institui o Manual de Auditoria – Parte Geral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XXVI do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 36706/08, e

Considerando a necessidade de promover a permanente adequação às modernas práticas de auditoria e aperfeiçoamento dos mecanismos fiscalizatórios desta Corte de Contas, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Auditoria – Parte Geral para uso das Inspeções de Controle Externo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 93, de 25 de novembro de 1997, e a Resolução nº 137, de 8 de novembro de 2001.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

Institui a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal, de acordo com o decidido pelo egrégio Plenário, conforme consta do Processo nº 32360/08, e

Considerando a necessidade de se formalizar práticas de segurança da informação no âmbito deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – PSI/TCDF, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
(Anexo à Resolução nº 196, de 03 de março de 2009)

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Art. 1º A Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – PSI/TCDF compreende princípios, diretrizes e requisitos com a finalidade de proteger seus ativos de informação e processamento, bem como direitos de propriedade intelectual, englobando aspectos de segurança pessoal, lógica e física, devendo ser observada por todos os usuários na forma deste Anexo.

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS

Art. 2º A PSI/TCDF tem como princípios a confidencialidade, a integridade, a autenticidade e a disponibilidade das informações.

CAPÍTULO III

TERMOS E DEFINIÇÕES

Art. 3º Para fins desta PSI/TCDF entende-se por:

I – usuários: autoridades, servidores e estagiários do TCDF, fornecedores de produtos e serviços, seus prepostos e empregados, representantes de órgãos e entidades jurisdicionados e visitantes, que tenham acesso aos ativos de informação e processamento disponibilizados pelo Tribunal;

II – ativo de informação: patrimônio composto por todos os dados e informações gerados, manipulados ou descartados nos processos envolvendo atividades do TCDF;

III – ativo de processamento: patrimônio composto por todos os elementos de hardware e software necessários à execução de processos envolvendo atividades do TCDF, tanto produzidos internamente quanto adquiridos;

IV – hardware: componente ou conjunto de componentes físicos de um computador ou de seus periféricos;

V – software: conjunto dos componentes que não fazem parte do equipamento físico e que incluem as instruções e programas, bem como dados a eles associados, empregados na execução dos processos envolvendo atividades do TCDF;

VI – confidencialidade: garantia de que o acesso ao ativo de informação seja obtido somente por pessoas, entidades ou processos autorizados;

VII – integridade: garantia de que o ativo de informação seja disponibilizado sempre exato e completo;

VIII – autenticidade: garantia de que a origem do dado ou da informação é verdadeira e fidedigna;

IX – disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso aos ativos de informação e processamento, sempre que necessário;

X – termo de responsabilidade: acordo de confidencialidade quanto ao sigilo de informações, dando

conhecimento ao usuário da correta utilização dos ativos de informação e processamento do TCDF e das responsabilidades e sanções pelo seu uso indevido;

XI – servidor de rede local: ativo de processamento dedicado ao fornecimento de serviços para a realização das atividades do TCDF .

TÍTULO II DIRETRIZES DE SEGURANÇA CAPÍTULO I

SEGURANÇA ORGANIZACIONAL

Art. 4º O Tribunal deve estabelecer, na sua estrutura organizacional, área responsável pela gestão da segurança da informação, sem prejuízo da contratação de consultoria externa especializada.

CAPÍTULO II PROPRIEDADE DA INFORMAÇÃO

Art. 5º Todo ativo de informação gerado, adquirido ou custodiado pelo usuário, na realização de atividades para o TCDF, é considerado de propriedade do Tribunal e deve ser protegido segundo as regras definidas nesta PSI/TCDF e demais regulamentações em vigor.

§ 1º O Tribunal deve providenciar junto ao fornecedor documentação formal relativa à cessão de direitos sobre o ativo de informação, antes de utilizá-lo.

§ 2º Nos casos de cessão de ativo de informação do Tribunal, o responsável pelo ativo, assessorado pela área jurídica do TCDF, deve, se necessário, providenciar documentação formal relativa à cessão de direitos sobre o respectivo ativo.

CAPÍTULO III GESTÃO DE ATIVOS

Art. 6º Todos os ativos de informação e processamento devem ser inventariados, periodicamente, e a eles atribuído um responsável.

§ 1º Cada ativo de informação e processamento deve ser classificado, segundo os critérios definidos pelo TCDF, quanto aos aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade por seu respectivo responsável, observando sua importância para os processos do TCDF, a fim de receberem níveis de proteção adequados.

§ 2º O responsável pelo ativo de informação e processamento, ao classificá-lo, deve considerar o balanceamento entre a classificação a ser atribuída e o custo das medidas de segurança necessárias à sua proteção, podendo, para tanto, recorrer à área de informática do Tribunal para auxiliá-lo na definição.

Art. 7º Os ativos de informação e processamento disponibilizados pelo TCDF devem ser utilizados estritamente dentro do seu propósito.

Parágrafo único. Fica proibido a qualquer usuário o uso desses recursos para fins pessoais (próprios ou de terceiros) ou para promover ações que violem a legislação em vigor e as regulamentações internas ou que prejudiquem a imagem do TCDF.

Art. 8º Os ativos de informação e processamento devem dispor de mecanismos que minimizem os riscos inerentes a problemas de segurança, a fim de evitar ocorrências de incidentes, de forma acidental ou intencional, que afetem os princípios de autenticidade, integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações.

CAPÍTULO I V SEGURANÇA EM PESSOAS

Art. 9º A PSI/TCDF deve ser comunicada e disponibilizada a todos os usuários com a finalidade de divulgar as regras de utilização dos ativos de informação e processamento, bem como as responsabilidades decorrentes, de forma a se obter maior cooperação e efetividade no cumprimento do objetivo desta Política.

Parágrafo único. Os contratos firmados pelo Tribunal com terceiros devem conter cláusulas que determinem a observância ao cumprimento desta PSI/TCDF e normas dela derivadas.

Art. 10. Os incidentes que possam afetar a segurança dos ativos de informação e processamento devem ser imediatamente reportados à área responsável pela gestão da segurança da informação do TCDF.

CAPÍTULO V SEGURANÇA FÍSICA E DO AMBIENTE

Art. 11. A área responsável pela gestão da segurança da informação deve avaliar, periodicamente, os riscos de acesso aos ativos de informação e processamento, bem como às instalações físicas do TCDF, de forma a se estabelecer perímetros de segurança física para prevenir, além de acesso não autorizado, dano ou perda de informações que comprometam a continuidade das atividades institucionais.

CAPÍTULO V I GESTÃO DE OPERAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Art. 12. O Tribunal deve definir procedimentos e responsabilidades pela gestão e operação dos ativos de processamento.

Parágrafo único. O responsável pelo ativo de informação e processamento deve realizar projeções de demandas de uso, com o apoio, se necessário, da área de informática, com o intuito de reduzir sobrecargas que possam provocar paralisações e panes nos processos que suportam os objetivos de negócio do TCDF.

Art. 13. Os ativos de informação e processamento devem ser providos de mecanismos de cópia de segurança e recursos de reserva de forma a viabilizar a recuperação das atividades do Tribunal no menor tempo possível.

Art. 14. O uso de ativos de informação e processamento de propriedade do TCDF, fora das instalações do Tribunal, deve obedecer às regulamentações desta PSI/TCDF e normas específicas a este fim, sem prejuízo das regulamentações para uso interno.

Art. 15. Os ativos de informação em formato eletrônico devem ser armazenados nos servidores de rede local e os não eletrônicos mantidos em local que os salvaguardem adequadamente.

Art. 16. O descarte de ativos de informação do TCDF deve observar a temporalidade prevista na legislação, as regras definidas nesta PSI/TCDF e em normas dela decorrentes e o nível de classificação atribuído a estes ativos.

CAPÍTULO V II CONTROLE DE ACESSO

Art. 17. O acesso aos ativos de informação e processamento disponibilizado ao usuário deve ser somente o necessário para a realização de suas atividades no Tribunal.

Art. 18. O Tribunal deve estabelecer regras de concessão, controle e direito de acesso aos ativos de informação e processamento, levando-se em consideração a classificação da informação.

§ 1º Deve ser disponibilizada ao usuário, de forma pessoal e intransferível, identificação de acesso aos ativos de informação e processamento e atribuída responsabilidade por sua guarda e uso.

§ 2º O acesso aos ativos de informação em formato não eletrônico deve guardar, no que couber, as mesmas cautelas dispensadas aos ativos de informação em formato eletrônico.

Art. 19. Os usuários que transitam pelas instalações do Tribunal devem portar, de forma visível, identificação de acesso autorizado pelo TCDF.

CAPÍTULO VII I GESTÃO DE INCIDENTES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 20. O TCDF deve adotar procedimentos de gerenciamento de incidentes de segurança, bem como estabelecer controles para identificação e redução de riscos, de forma a limitar as consequências de danos aos ativos de informação e processamento, e garantir recuperação rápida, efetiva e ordenada de suas atividades.

CAPÍTULO IX GESTÃO DE CONTINUIDADE

Art. 21. A área responsável pela gestão da segurança da informação deve elaborar, implantar, revisar e testar periodicamente plano de continuidade do negócio, visando reduzir, para um nível aceitável, a possibilidade de interrupção causada por desastres ou falhas nos ativos de informação e processamento do TCDF.

CAPÍTULO X MONITORAMENTO

Art. 22. Respeitados os direitos e garantias individuais, bem como a legislação vigente, o uso dos ativos de informação e processamento disponibilizados pelo TCDF é passível de monitoramento e rastreamento.

CAPÍTULO X I CONFORMIDADE

Art. 23. As regulamentações e procedimentos referentes à segurança dos ativos de informação e processamento devem estar em conformidade com a legislação em vigor.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO I

AVALIAÇÃO E REVISÃO

Art. 24. Esta PSI/TCDF deve ser revisada periodicamente ou na hipótese de fato superveniente que exija ação imediata.

Art. 25. A segurança dos ativos de informação e processamento deve ser analisada por meio de auditoria periódica.

Art. 26. Os casos omissos devem ser encaminhados à Comissão Gestora da Informação e Tecnologia do TCDF.

CAPÍTULO II PENALIDADES

Art. 27. O descumprimento desta PSI/TCDF e demais normas correlatas sujeita o usuário às sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 11/2009, SESSÃO PLENÁRIA do dia 12 de Março de 2009(*).

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4237.

Conselheiro Jorge Caetano: 1) 2592/93, Pensão Militar, LUIS ALBERTO NASCIMENTO; 2) 2301/97, Pensão Militar, Luana Cristina dos Anjos Silva; 3) 5072/05, Pensão Militar, Olga dos Santos Melo; 4) 5080/05, Pensão Militar, Maria Sidonia dos Santos Lira; 5) 5612/06, Pensão Civil, Jersil Lopes de Jesus; 6) 36405/06, Aposentadoria, Gleicimar da Silva Lima; 7) 10370/07, Aposentadoria, Maria Neusa Ferreira da Silva; 8) 26196/07, Aposentadoria, Angela Alexsandre Silva; 9) 11282/08, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF; 10) 16381/08, Aposentadoria, Maria Madalena Landim Pereira; 11) 17825/08, Aposentadoria, Marilda Correa Carvalho; 12) 19208/08, Reforma (Militar), Fernando Gonçalves Pereira; 13) 20338/08, Reforma (Militar), Adelino José de Oliveira; 14) 24988/08, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 15) 1109/09, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF.

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 1863/03, Tomada de Contas Especial, SSPDS; 2) 3771/04, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde; 3) 7393/05, Aposentadoria, Waldemar de Almeida Vasconcelos; 4) 7997/05, Auditoria de Regularidade, BRB; 5) 36537/06, Aposentadoria, Edilmar Cristina Silva Freitas; 6) 10656/07, Aposentadoria, Nilza Maria Souza da Silva; 7) 27117/07, Aposentadoria, Luciene da Cruz de Assis; 8) 34393/07, Pensão Civil, Divineida dos Santos Gomes; 9) 25771/08, Pensão Civil, Vera Lúcia Novaes Sandrin; 10) 25801/08, Pensão Civil, Vera Lúcia Novaes Sandrin; 11) 32450/08, Pensão Civil, Maria Anesia de Castro; 12) 33251/08, Aposentadoria, Aurelinda Pena dos Reis; 13) 38598/08, Representação, Ribeiro e Diniz Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda.

Conselheira Anilcéia Luzia Machado: 1) 3589/04, Pensão Civil, Vitória Chamhun de Almeida; 2) 39153/06, Aposentadoria, Sandra Regina Asp Pacheco; 3) 22514/07, Aposentadoria, Rubens Delfino dos Reis Filho; 4) 33990/07, Aposentadoria, Maria da Penha Ferreira Pereira; 5) 14320/08, Aposentadoria, Katia Pereira da Rosa; 6) 15474/08, Reforma (Militar), Sérgio Augusto Puhle; 7) 22683/08, Aposentadoria, Clarice Rosa Teodoro; 8) 29726/08, Pensão Militar, Rosileide Leite dos Santos; 9) 32484/08, Reforma (Militar), José Pedro; 10) 33154/08, Pensão Militar, Eliene Vieira Barbosa Nobre. Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1) 776/91, Aposentadoria, BELCHIOR CARLOS DE GODOY; 2) 285/03, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Advogado(s): Célio Afonso de Almeida, João Flavio Iemini de Rezende; 3) 9647/05, Pensão Civil, Terezinha de Jesus Freitas Godoy; 4) 16191/05, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 5) 1370/07, Aposentadoria, Vania Lúcia do Nascimento Lopes; 6) 39549/07, Licitação, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF; 7) 14176/08, Pensão Civil, Elizabete de Souza Marques; 8) 19607/08, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde; 9) 24554/08, Suprimento de Fundos, PMDF.

(*). Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

Emissão em 06/03/2009 15h26.